

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

GABRIELA JULIA FERNANDES

**DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DESIGUALDADE
FUNDIÁRIA NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL EM 1920**

Mariana/MG

2025

GABRIELA JULIA FERNANDES

**DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DESIGUALDADE
FUNDIÁRIA NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL EM 1920**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Dr. Luiz Mateus da Silva Ferreira

Mariana/MG

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F363d Fernandes, Gabriela Julia.

Diversificação da produção agropecuária e desigualdade fundiária na região nordeste do Brasil em 1920. [manuscrito] / Gabriela Julia Fernandes. - 2025.

71 f.: il.: gráf., tab., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Mateus da Silva Ferreira.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Ciências Econômicas .

1. Agroindústria - Nordeste, Brasil. 2. Agronomia - Brasil, Nordeste. 3. Diversificação na indústria - Brasil, Nordeste. 4. Latifundiárias - Brasil, Nordeste. 5. Manutenção produtiva total. I. Ferreira, Luiz Mateus da Silva. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 631/635(812/813)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Gabriela Julia Fernandes

Diversificação da Produção Agropecuária e Desigualdade Fundiária na Região Nordeste do Brasil em 1920

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Aprovada em 20 de março de 2025

Membros da banca

Dr. Luiz Mateus da Silva Ferreira - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra. Rosângela Aparecida Soares Fernandes - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dr. Manuel Ramon Souza Luz - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Luiz Mateus da Silva Ferreira, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 08/4/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mateus da Silva Ferreira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892792** e o código CRC **729C97B5**.

RESUMO

Este trabalho analisa a diversificação da produção agropecuária e a distribuição da propriedade da terra estadual e regional no Nordeste do Brasil em 1920. A principal base de dados utilizada nesta pesquisa foi o primeiro Recenseamento Agrícola do país, realizado naquele ano. A partir dessa importante fonte primária, foram calculados indicadores e estatísticas que permitem avaliar o grau de diversificação e de especialização da produção agropecuária nordestina, bem como o nível de concentração fundiária estadual e regional no Nordeste brasileiro em 1920. Os resultados revelam que, nessa época, a produção agropecuária nordestina era bastante diversificada e especializada em gêneros tradicionalmente destinados ao abastecimento do mercado interno. Os resultados também revelaram que, apesar das pequenas e médias propriedades agrícolas constituírem a maioria dos imóveis rurais nordestinos, ainda assim a concentração fundiária encontrada era relativamente forte, o que parece estar em conformidade com os padrões históricos de colonização e o desenvolvimento econômico e social da região, que por muitos séculos esteve baseada no sistema de *plantation*. Ademais, observou-se que o nível de diversificação da produção agrícola da região não pareceu ser afetado pelo grau de concentração fundiária, sendo este mais acentuado em áreas onde a atividade pecuária era mais intensa em 1920.

Palavras-chave: Desigualdade fundiária. Diversificação agrícola. Especialização produtiva. Região Nordeste. Brasil.

ABSTRACT

This study analyzes the diversification of agricultural production and the distribution of land ownership at the state and regional levels in Northeast Brazil in 1920. The main data source used in this research was the country's first Agricultural Census, conducted in that year. Based on this important primary source, indicators and statistics were calculated to assess the degree of diversification and specialization of agricultural production in the Northeast, as well as the level of land concentration at both the state and regional levels in the region in 1920. The results reveal that, at that time, agricultural production in the Northeast was quite diversified and specialized in products traditionally intended for the domestic market. The findings also showed that, although small and medium-sized farms made up the majority of rural properties in the region, land concentration was still relatively high. This appears to align with the region's historical patterns of colonization and its economic and social development, which for many centuries was based on the plantation system. Furthermore, it was observed that the level of agricultural production diversification in the region did not seem to be affected by the degree of land concentration, which was more pronounced in areas where livestock farming was more intensive in 1920.

Keywords: Land inequality. Agricultural diversification. Productive specialization. Northeast region. Brazil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 – Exportações baianas de fumo, 1698-1756	17
Figura 1.2 – Participação da região Nordeste na agricultura nacional em 1920	22
Figura 1.3 – Participação regional e estadual na pecuária nordestina em 1920	25
Figura 2.1 – Especialização pecuária estadual e regional no Nordeste do Brasil em 1920.....	39
Figura 2.2 – Especialização agrícola nos estados do Nordeste do Brasil em 1920.....	40
Figura 3.1 – Nordeste do Brasil: área cultivada com os gêneros tradicionais de exportação e a diversificação agrícola estadual em 1920	50
Figura 3.2 – Gini de concentração fundiária e percentual da área cultivada total nos estados da região Nordeste em 1920	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – Estabelecimentos rurais recenseados na região Nordeste do Brasil em 1920.	22
Tabela 1.2 – Proporção da área cultivada por gênero agrícola no Nordeste do Brasil em 1920	23
Tabela 1.3 – Resumo do gado existente no Brasil em 1 de setembro de 1920	24
Tabela 1.4 – Participação percentual de cada espécie no número de cabeças por estado e na região Nordeste, em 1920	24
Tabela 1.5 – Número de estabelecimentos rurais e área média das propriedades agrícolas recenseadas na região Nordeste do Brasil em 1920.....	26
Tabela 2.1 – Área produtiva dos imóveis rurais recenseados no Nordeste brasileiro em 1920	29
Tabela 2.2 – Participação estadual e regional na área total das propriedades rurais recenseadas no Nordeste brasileiro em 1920.....	30
Tabela 2.3 – Nordeste do Brasil: participação (%) estadual das terras plantadas em relação a área total cultivada regional e participação da região Nordeste na área plantada nacional em 1920	31
Tabela 2.4 – Nordeste do Brasil: área cultivada, proporção da extensão das terras plantadas em relação a área total cultivada e participação (%) na área plantada nacional em 1920....	32
Tabela 2.5 – Bahia e Pernambuco: Área cultivada em hectares, proporção em relação à área total dos estados e participação na área plantada nacional em 1920	33
Tabela 2.6 – Bahia: Área cultivada em hectares, proporção em relação à área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920.....	34
Tabela 2.7 – Pernambuco: Área cultivada em hectares, proporção em relação à área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920	35
Tabela 2.8 – Participação regional na pecuária nacional, em 1920.....	37
Tabela 2.9 – Número de animais existentes nos imóveis rurais recenseados nos estados da região Nordeste em 1920, segundo as espécies	37
Tabela 2.10 – Participação (%) da criação pecuária estadual e regional do Nordeste do Brasil em 1920.....	38
Tabela 2.11 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados na Bahia em 1920.....	38
Tabela 2.12 – Diversificação da produção agrícola estadual e regional em 1920	41
Tabela 3.1 – Propriedades rurais recenseadas na região Nordeste do Brasil em 1920	42
Tabela 3.2 – Número de imóveis rurais, área total e participação relativa das propriedades agrícolas recenseadas na região Nordeste do Brasil em 1920	44
Tabela 3.3 – Classificação de Gini.....	45
Tabela 3.4 – Gini de concentração fundiária entre proprietários de terra nos estados e na região Nordeste do Brasil em 1920.....	45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 – EMBASAMENTO HISTÓRICO E METODOLÓGICO	12
1.1 Breves considerações a respeito da formação socioeconômica do Nordeste brasileiro	12
1.1.1 A lavoura da cana-de-açúcar.....	14
1.1.2 A lavoura do fumo	16
1.1.3 A lavoura do algodão.....	18
1.1.4 A lavoura do cacau.....	20
1.2 Outros gêneros agrícolas	21
1.3 Base de dados e produção agropecuária do Nordeste brasileiro em 1920	21
1.4 Indicadores de concentração fundiária, diversificação e especialização produtiva.....	25
1.4.1 Coeficiente de Gini	25
1.4.2 Índice de especialização agrícola e pecuária.....	27
1.4.3 Índice de diversificação agrícola.....	28
CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL EM 1920.....	29
2.1 Produção Agrícola e Pecuária da região Nordeste do Brasil em 1920.....	29
2.1.1 Agricultura	29
2.1.2 Atividade Pecuária.....	36
2.2 Especialização e diversificação na agricultura da região Nordeste do Brasil	40
CAPÍTULO 3 – ESTRUTURA FUNDIÁRIA E CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE DA TERRA NA REGIÃO NORDESTE EM 1920	42
3.1 Distribuição da propriedade fundiária na região Nordeste do Brasil em 1920	42
3.2 Gini de concentração fundiária e estrutura produtiva agropecuária na região Nordeste do Brasil em 1920	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICE.....	59
Tabela A1 – Gini de concentração fundiária entre proprietários de terras no Brasil e Unidades da Federação, 1920	59
Tabela A2 - Gini de concentração fundiária entre proprietários de terras nos municípios do Nordeste, em 1920.....	60

Tabela A3 - Distribuição das propriedades rurais recenseadas nos estados da região Nordeste do Brasil em 1920	67
Tabela A4 – Proporção das áreas totais das propriedades recenseadas nos estados no Nordeste do Brasil em 1920, segundo a extensão das propriedades	67
Tabela A5 – Distribuição das propriedades rurais recenseadas nos estados da região Nordeste do Brasil em 1920	68
Tabela A6 – Proporção das áreas totais das propriedades recenseadas nos estados no Nordeste do Brasil em 1920, segundo a extensão das propriedades	69

INTRODUÇÃO

Durante mais de três séculos, a atividade econômica da região Nordeste do Brasil esteve subjugada aos interesses comerciais do mercado europeu. A primeira grande atividade produtiva desenvolvida naquela região foi a lavoura da cana-de-açúcar, cuja produção estava baseada no sistema de *plantation*, caracterizado pela concentração fundiária e emprego da mão de obra escrava em larga escala. Além da cana-de-açúcar, as lavouras de fumo, algodão e cacau, apesar das particularidades que as distinguem, contribuíram para a latência dessa estrutura produtiva primitiva e desigual. Autores clássicos como Sérgio Buarque de Holanda (1936), Caio Prado Júnior (1977) e Celso Furtado (2005) sustentam que a elevada desigualdade social e o relativo atraso do desenvolvimento econômico brasileiro têm suas origens no processo de colonização baseado no latifúndio e no predomínio do trabalho escravo. Estudos mais recentes têm demonstrado os impactos do passado colonial sobre os níveis atuais de desigualdade na distribuição da terra, concentração política, capacidade governamental, formação de capital humano, acesso à justiça e à educação no Brasil (NARITOMI, 2007; WEGENAST, 2010; CARVALHO FILHO; MONASTÉRIO, 2011; NARITOMI, SOARES, ASSUNÇÃO, 2012; MUSACCHIO; MARTINEZ; VIARENGO, 2014).

A partir das informações disponíveis no primeiro recenseamento agrícola brasileiro foram calculados índices e estatísticas relativas à diversificação e especialização produtiva agropecuária e à concentração da propriedade da terra no Nordeste brasileiro em 1920. Apesar das transformações sociais, econômicas e políticas ocorridas no Brasil no século XIX, é possível que, devido aos padrões do sistema agrícola brasileiro, o Recenseamento de 1920 represente, em linhas gerais, um retrato da distribuição da propriedade da terra e das atividades agrícolas predominantes no país entre as últimas décadas do século XIX e o início do XX. Portanto, tendo em vista o contexto histórico da formação do Nordeste brasileiro, é de supor que, em 1920, a propriedade fundiária nessa região fosse fortemente concentrada. Ao mesmo tempo, supõem-se, à primeira vista, que a produção agrícola nordestina era pouco diversificada em 1920.

No Brasil colonial, há diversos exemplos que remetem a essa relação entre agricultura pouco diversificada e concentração da propriedade da terra. Assim sendo, inicialmente, este estudo procurou compreender as características gerais da formação econômica da região Nordeste do Brasil. A análise da literatura revelou que a agricultura de subsistência e a pecuária na região nordestina apresentavam relativa diversificação produtiva, sendo a expansão dessas atividades atrelada às conjunturas dos ciclos produtivos da economia exportadora e às adversas

relativas ao clima da região. Não obstante, conforme a literatura clássica, a agricultura não exportadora e a pecuária eram atividades secundária e pouco contribuíram na acumulação de capital, dinamização e diversificação da estrutura produtiva do nordeste brasileiro ao longo do período colonial e século XIX.

À vista disso, este estudo oferece indicadores inéditos que permitem avaliar a concentração da propriedade da terra, diversificação e especialização do cultivo agrícola e da criação pecuária, bem como a relação entre estrutura da produção agropecuária e concentração fundiária regional na região Nordeste do Brasil no início do século XX. Acredita-se que devido aos atavismos econômicos e a inércia das mudanças institucionais que marcam a evolução econômica brasileira, as estatísticas e indicadores apresentados neste estudo possam ampliar o escopo de análise e complementam a história econômica do Nordeste do Brasil, região historicamente marcada pela profunda desigualdade econômica e social que, ainda hoje, caracterizam o país.

O trabalho está dividido em três capítulos, além das considerações finais. O primeiro capítulo apresenta o arcabouço histórico e metodológico utilizado neste estudo. O capítulo seguinte discute a estrutura da produção agrícola e pecuária do Nordeste brasileiro em 1920. O terceiro capítulo avalia a relação entre produção agropecuária e a concentração fundiária estadual e regional no Nordeste do Brasil naquele ano. Ao final apresenta-se as considerações finais deste estudo.

CAPÍTULO 1

EMBASAMENTO HISTÓRICO E METODOLÓGICO

Este capítulo apresenta o arcabouço histórico e metodológico utilizado na análise dos dados que sustentam este estudo. Inicialmente, apresenta-se uma visão geral das principais características da formação econômica da região Nordeste do Brasil. Em seguida, discute-se a base de dados e os indicadores e estatísticas utilizadas para mensurar a concentração fundiária, diversificação e especialização agropecuária estadual e regional do Nordeste brasileiro em 1920. Por fim, são apresentadas as considerações finais deste capítulo.

1.1 Breves considerações a respeito da formação socioeconômica do Nordeste brasileiro

Conforme Caio Prado Junior (1977), a colonização do Brasil, ou melhor, a ocupação das terras portuguesas na América, mais especificamente da região que hoje conhecemos como Nordeste brasileiro, não foi pensada e orientada “no sentido de constituir uma base econômica sólida e orgânica, isto é, a exploração racional e coerente dos recursos do território para a satisfação das necessidades materiais da população que nele habita” (PRADO JR, 1977, p. 73). Para esse autor, desde o início, a ocupação do território na América, especificamente da região Nordeste, teve como objetivo produzir e exportar gêneros tropicais de alto valor comercial para o mercado europeu. A produção colonial açucareira foi elemento fundamental e dinamizador da formação inicial da sociedade brasileira. É a partir dela, observou Schwartz (1988), que foram estabelecidas as instituições moldadoras da sociedade nacional. Nas palavras deste autor, “o açúcar, o engenho e a escravidão desempenharam papéis cruciais na definição e conformação da sociedade brasileira” (SCHWARTZ, 1988, p. 209). Assim sendo, o latifúndio açucareiro escravista não foi apenas uma unidade de produção colonial, mas a verdadeira célula orgânica e matriz da sociedade nacional (PRADO JR. 1977; SCHWARTZ, 1988; FURTADO, 2001).

Ferreira (2012) observa que foi a partir do latifúndio escravista que se organizaram muitas das instituições excludentes e a concentração extrema da riqueza e poder político que, ainda hoje, caracterizam a economia brasileira. Assim, a desigualdade foi reproduzida e institucionalizada ao longo dos séculos, privilegiando uma estrutura produtiva, política e social extremamente desigual no país. Prado Jr. (1977) ressalta que fatores como geografia e clima tiveram papel decisivo no estabelecimento do sistema produtivo, e conseqüentemente, na organização socioeconômica brasileira:

A influência dos fatores naturais é tão sensível nesta disposição de tipos agrários que ela acaba se impondo mesmo quando o objetivo inicial e deliberado de seus promotores é outro. Assim na Geórgia e Carolina, onde nos achamos em zona nitidamente subtropical, a intenção dos organizadores da colonização [...] foi constituir um regime de pequenas propriedades de áreas proporcional à capacidade de trabalho próprio de cada lavrador; com este critério iniciou-se a colonização e a distribuição das terras. Mas frustrou-se tal objetivo, e o plano inicial fracassou, instituindo-se em lugar dele o tipo geral das colônias tropicais.

E continua:

A agricultura tropical tem por objetivo único a produção de certos gêneros de grande valor comercial, e por isso altamente lucrativo. Não é com outro fim que se enceta [...]. É fatal portanto que todos os esforços sejam canalizados para aquela produção; mesmo porque o sistema de grande propriedade trabalhada por mão-de-obra inferior, como é a regra nos trópicos, e será o caso no Brasil, não pode ser empregada numa exploração diversificada e de alto nível técnico (PRADO JR., 1977, p. 33-34).

Ao contrário do que ocorreu nas regiões de clima temperado da América, onde predominaram as colônias de povoamento, cuja produção era diversificada e baseada na pequena propriedade agrícola e no trabalho livre, com maior organização e coesão social, a colonização dos trópicos, segundo Prado Jr. (1977), tomou feição de uma vasta empresa comercial, destinada a explorar os recursos naturais e produzir gêneros tropicais de interesse do comércio europeu. Foram nessas circunstâncias que a economia e a sociedade brasileira, especialmente a nordestina, se organizaram. O latifúndio escravista constituiu-se no elemento fundamental dessa organização, onde, desde o início, a estrutura social, hierarquizada e extremamente desigual manteve-se dominante (PRADO JR., 1977; SCHWARTS, 1988; HOLANDA, 2003; FURTADO, 2001, 2005).

Nessa perspectiva, cabe destacar alguns importantes estudos que discutem como diferentes condições geográficas e modelos de colonização foram determinantes no desenvolvimento de longo prazo nas Américas. Conforme Engerman e Sokoloff (1997), diferenças na dotação de recursos naturais e a estrutura social e política inicial foram fatores que influenciaram o desenvolvimento das nações, especialmente no caso das colônias da América Latina. Os autores sustentam que a abundância de recursos naturais, a ampla utilização de trabalho escravo e a concentração da propriedade da terra foram condições que permitiram a formação e reprodução de instituições excludentes e ineficientes, com efeitos duradouros no desenvolvimento econômico no longo prazo. A tese central de Engerman e Sokoloff (1997) era de que regiões onde o modelo de colonização favoreceu a implementação de sistemas econômicos baseados na concentração de riqueza e alta desigualdade na distribuição de recursos produtivos, enfrentaram maiores dificuldades em estabelecer instituições inclusivas, bem como alcançar o desenvolvimento sustentável no longo prazo.

Ainda dentro da discussão sobre como as heterogeneidades históricas relacionadas à geografia e instituições influenciaram no desenvolvimento de longo prazo das nações, Acemoglu, Johnson e Robinson (2002) discutem o papel determinante das instituições para as disparidades econômicas atuais e como elas foram moldadas pelo processo de colonização. Para esses autores, o conceito de “reversão da fortuna” fornece uma importante explicação para a situação das colônias da América Latina. Conforme Acemoglu, Johnson e Robinson (2002), no início da colonização das Américas, as regiões com maior abundância de recursos naturais foram ocupadas e organizadas social, política e economicamente para garantir privilégios e interesses de uma pequena elite. No Brasil, o poder político e econômico das elites permitiu-lhes utilizar sua influência para estabelecer regras, leis, normas e outras medidas jurídicas e políticas que garantissem seus privilégios e limitassem as oportunidades (econômicas, políticas, sociais) à grande massa da população. Assim, o Brasil, particularmente a região Nordeste do país, evoluiu enquanto sociedade com elevados níveis de desigualdade na distribuição de renda, riqueza, capital humano e poder político (FERREIRA, 2012).

As próximas seções apresentam algumas das principais características da produção colonial no Nordeste do Brasil, berço da sociedade brasileira e objeto de estudo desta pesquisa.

1.1.1 A lavoura da cana-de-açúcar

A organização das fazendas açucareiras era complexa, abrangendo vastas extensões de terras cultivadas pelo braço escravo e diversas estruturas físicas, incluindo as moradias e instalações produtivas. Os canaviais representavam apenas uma parcela da grande propriedade, frente a área total necessária para a instalação do complexo produtivo. Havia uma intensa especialização do trabalho, sendo os engenhos o centro dessa estrutura. A complexidade da produção açucareira é melhor entendida a partir da análise do engenho, cuja organização era assim definida:

na casa da moenda permaneciam os tambores movidos a água ou a força animal utilizadas para extrair o suco da cana-de-açúcar. (...) Na casa da moenda, as escravas ajudavam a esmagar as canas e coletavam o caldo. A casa das fornalhas, onde se cozia e se apurava o caldo nas caldeiras e tachas, mantinha nos grandes engenhos um ou dois conjuntos de seis bocas de fogo alimentados a lenha. Aí presidia o mestre do açúcar, enquanto os escravos caldeireiros e tacheiros exerciam o seu rude labor junto às fornalhas, escumando e mexendo continuamente o caldo. Na casa dos cobres, anexa à das fornalhas, guardava-se os vasilhames de cobre no qual se preparava o açúcar (...). No tendal das forças o açúcar era posto para esfriar e condensar, passando em seguida à casa de purgar, para ser branqueado. Nos galpões e áreas anexas, os pães de açúcar eram “mascavos”, quebrados em várias partes e reduzidos a pó, o qual, em seguida, secava-se ao sol. Finalmente pilado em enormes caixões de 25,30 e até 50 arrobas, o açúcar era remetido para o porto de exportação (HOLANDA, 2003, p. 232).

Para Schwartz (1988), o engenho é o ponto central para a análise das relações sociais e da estrutura de poder que se fortaleceram durante o auge da produção açucareira colonial. Toda a sociedade da época orbitava em torno do engenho, que se tornou muito mais do que uma mera unidade produtiva. Assim, o termo engenho era sinônimo para a grande e complexa propriedade açucareira, composta por senhores de engenho, escravos e trabalhadores livres. Os senhores de engenho simbolizavam a nobreza colonial, que com suas famílias residiam com abundância e ociosidade na “casa grande”. Próximas à “casa grande” ficavam as senzalas, isto é, o alojamento dos escravos. A oposição entre “casa grande” e senzala expressava a rígida hierarquia social e profunda desigualdade que, ainda hoje, caracterizam a sociedade brasileira.

A posse de terras era o fator capaz de conferir autoridade aos senhores do engenho. Assim sendo, a concentração fundiária foi condição fundamental para o controle dos trabalhadores e desenvolvimento da atividade açucareira. O tráfico de africanos escravizados alimentava a estrutura produtiva do açúcar, pois além de fornecer a mão de obra necessária, garantia a ampliação do poder e controle social dos senhores de engenho (HOLANDA, 2003; SCHWARTS, 1988; PRADO JR., 2003). A predominância da mão de obra escravizada e a alta concentração da riqueza impedia o desenvolvimento de um fluxo monetário capaz de estimular a atividade comercial dentro da colônia (FURTADO, 2005). Cabe destacar, a alta rentabilidade do negócio do açúcar, bem como o poder (econômico e político) resultante dessa atividade, induzia à priorização da produção açucareira, não sendo atrativo aos empresários aplicarem seus recursos em atividades que não ofereceriam os mesmos retornos. A dificuldade de desenvolver outra cultura que oferecesse lucros tão vultosos, foi fator condicionante para que a atividade econômica do Nordeste estivesse exclusivamente voltada para a produção e exportação do açúcar ao longo do século XVII (FURTADO, 2005).

À medida que a demanda mundial pressionava a produção brasileira, a fronteira agrícola expandia-se, penetrando em áreas ainda não cultivadas do território nordestino. Paralelo a este movimento, observava-se o crescimento da importação de mão de obra africana escravizada para trabalho nas lavouras, ao mesmo tempo em que se formavam no interior pequenos núcleos populacionais de trabalhadores não escravizados, mas dependentes da dinâmica econômica do engenho açucareiro. Essa realidade exigiu o desenvolvimento de atividades secundárias que pudessem atender as demandas de subsistência (PRADO JR. 2003; FURTADO, 2005).

Foi neste contexto que a pecuária adquiriu relevância como atividade secundária na economia colonial do Nordeste brasileiro. À medida que a economia açucareira se expandia, ampliava-se também a demanda pela força animal para tração nos engenhos (FURTADO, 2005;

HOLANDA, 2003). A inviabilidade da criação de gado na faixa litorânea, concomitante às lavouras de açúcar, impulsionou o processo de interiorização da atividade pecuária, haja vista a grande porção de terras ainda não ocupadas, permitindo, conseqüentemente, o desbravamento e ocupação do interior do território nordestino. “A ela (pecuária) devemos o povoamento das zonas das caatingas do Nordeste e das campinas do Sul do país, além de outras áreas de menor importância”, observou Holanda (2003, p. 244).

A ampliação da criação de gado refletia o progresso da produção açucareira, isto é, o atendimento das necessidades de força animal de tração para os engenhos e, em segundo plano, o fornecimento de alimentos à população da colônia em expansão. Um ponto que merece ser destacado é que a atividades pecuária não concorria com a produção açucareira pelo uso da mão de obra africana escravizada, pois a atividade criatória exigia um número relativamente pequeno de trabalhadores, empregando geralmente pessoas livres, muitas vezes indígenas que, segundo Correa do Lago (2014), se adaptavam bem ao trabalho com o gado. Na segunda metade do século XVII, um conjunto de fatores externos levou à crise da economia açucareira. Nesse contexto, a agricultura de subsistência e a atividade pecuária estabeleceram-se como a base da economia nordestina durante um longo período (PRADO JR. 2003; FURTADO, 2005).

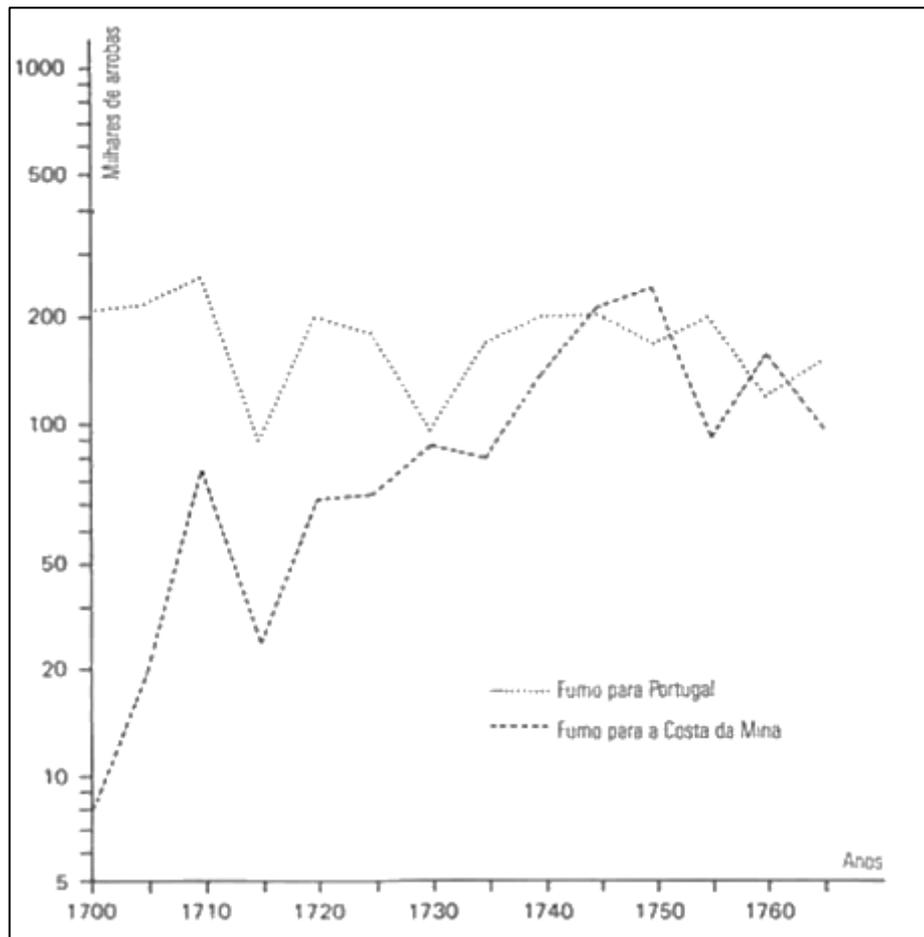
1.1.2 A lavoura do fumo

O fumo era um gênero já cultivado pelos indígenas (NARDI, 1987). Posteriormente, seu plantio foi incentivado pelos colonizadores, inicialmente em hortas, junto com alimentos de subsistência. Na segunda metade do século XVIII, devido as circunstâncias favoráveis do mercado internacional, o cultivo de fumo no Brasil foi ampliado, adquirindo relevância para a economia colonial, principalmente no Recôncavo Baiano e nas regiões do litoral e zona da mata de Pernambuco (HOLANDA, 2003). Prado Jr. (1977) ressalta a grande aceitação do mercado europeu ao fumo produzido no Brasil. Porém, o produto brasileiro foi principalmente direcionado para o comércio com a África, servindo de moeda de troca no sistema do tráfico de africanos escravizados. A Figura 1.1 a seguir mostra que até a segunda metade da década de 1730 parte significativa da produção de fumo da Bahia estava destinada ao comércio europeu. Depois, observa-se um aumento significativo das exportações baianas para o mercado africano. Simonsen (2005) destaca que, na segunda metade do século XVIII, as exportações de fumo do Brasil alcançaram quase 250 mil arrobas, sendo que aproximadamente 75% desse total tinha como destino a África, especialmente para a Costa da Mina, enquanto cerca de 22,7% estavam

direcionados à Europa. Simonsen (2005) ainda ressalta a profundidade da aceitação do produto pelo mercado africano. Diz ele:

A paixão que despertou o seu uso entre os africanos tornou o fumo um dos artigos prediletos no tráfico de escravos, e, daí, o intenso comércio que se estabeleceu entre a Bahia e a Costa da Mina, a Angola e a Benguela, tornando-se São Salvador, por esse fato, importante mercado de escravos (SIMONSEN, 2005, p.471).

Figura 1.1- Exportações baianas de fumo, 1698-1756



Fonte: Adaptado de Schwartz (1988, p. 164)

Diferente do açúcar, o cultivo de fumo não demandava grandes extensões de terra e elevada imobilização de capital, permitindo que pequenos lavradores também pudessem desenvolver a atividade, como observado por Holanda (2003, p. 238):

[A fumicultura] Não demanda no seu estabelecimento grandes possessões, e uns extraordinários suprimentos, de que resulta estar este ramo da agricultura desempenhando e todos os seus lavradores ricos com avultadíssimas somas depositadas em caixa e porque ela não demanda grandes custeios, todos quantos querem, e podem, tendo qualquer princípio de estabilidade, são lavradores deste gênero e cada um se contenta com o que pode plantar, e fabricar, sem que inveje a abundância, a maioria e a preeminência dos outros lavradores.

Conforme Nardi (1987), no século XVII, o cultivo nas propriedades fumageiras no Recôncavo Baiano era realizado em grande parte por homens livres, dividindo-se entre arrendatários (55%) e proprietários de pequenas propriedades (30%), agricultores não incluídos na elite fundiária. Ainda conforme Nardi (1987), existiam três categorias de produtores fumageiros. A primeira, composta de pequenos agricultores, posseiros ou arrendatários, cujo cultivo de fumo estava baseado no trabalho familiar e associado à produção agrícola de gêneros alimentícios. A segunda categoria também era constituída por pequenos agricultores, mas que possuíam algumas cabeças de gado, cujo excremento era utilizado na adubação do solo, o que elevava a produtividade e qualidade do produto. A maioria desses pequenos lavradores ocupava terras de senhores de engenho ou de fazendeiros criadores de gado, que se apropriavam de parte do fumo produzido, sendo o excedente vendido à negociantes. Por último, a terceira categoria de produtores não cultivava diretamente o produto, mas apropriava-se da produção dos arrendatários de suas terras.

Entre meados do século XVII e meados do século XIX, nas lavouras do Recôncavo baiano, independente da categoria dos produtores, eram os escravos que desempenhavam as tarefas mais pesadas: torção das folhas secas de fumo em corda. Não obstante, a produção fumageira empregava em média de 4 a 6 escravos por lavoura. Ao todo, incluindo escravos, agricultores livres e seus familiares, envolviam-se no processo produtivo aproximadamente 12 pessoas, número muito inferior ao observado nos engenhos (NARDI, 1987).

Em resumo, a fumicultura articulou-se à economia colonial brasileira como provedora de liquidez ao comércio de escravos, uma vez que o fumo se configurou como uma importante moeda de troca no comércio negreiro desde o fim do século XVII. A preponderância do fumo no comércio de escravos “levou à formação de uma oligarquia de ricos negociantes baianos”, que ao lado dos senhores de engenho, constituíam parte da elite colonial brasileira (NARDI, 1987, p. 72). No século XIX, as pressões e sanções contra o tráfico de escravizados afetou a economia fumageira baiana, causando seu declínio.

1.1.3 A lavoura do algodão

Nativo do Brasil, o algodão foi cultivado em praticamente todas as regiões do país durante o período colonial, sendo utilizado na produção artesanal e rudimentar de vestimentas para escravos e pessoas pobres (ANDRADE, 1973; HOLANDA, 2003). Acompanhando a expansão pecuária pela região semiárida do Nordeste do Brasil, a cotonicultura adquiriu importância especialmente no final do século XVIII e início do XIX em decorrência de fatores

ligados à revolução industrial inglesa. Entre 1791 e 1801, cerca de 40% do algodão em rama desembarcado em Liverpool tinha como origem as capitanias do Maranhão e Pernambuco, tendo o Brasil mantido uma posição de destaque como fornecedor desta matéria-prima para a Inglaterra até a década de 1830.

Na economia nordestina da época colonial, o algodão foi o único gênero agrícola que se aproximou da cana-de-açúcar em relevância, mas com importantes distinções em termos de estrutura produtiva (ANDRADE, 1973; CÂMARA, 1982; HOLANDA, 2003; PRADO JUNIOR, 1977). Diferentemente das plantações canavieiras monocultoras, o algodão estava inserido em um sistema de policultura, dividindo espaço com alguns gêneros alimentícios como feijão, milho e mandioca. Andrade (1973) e Câmara (1982) destacam as vantagens que o pequeno produtor tinha ao associar o cultivo de algodão com outras culturas. Conforme aquele autor, uma das grandes vantagens da cotonicultura era “partilhar com uma cultura de subsistência a terra que ocupava, permitindo ao pequeno agricultor produzir em uma mesma área, com um só trabalho de preparação da terra e de limpeza das culturas, o alimento e o produto comercial” (ANDRADE, 1973, p. 144).

Além de poder estar associado a agricultura de subsistência, o cultivo de algodão possuía uma relação de complementariedade com a atividade criatória de bovinos e caprinos. Por um lado, os algodoeiros forneciam forragem ao gado; por outro, o esterco dos animais era utilizado para adubar o solo. Além disso, durante períodos de seca, a colheita do algodão oferecia restos suficientes para alimentar o gado por aproximadamente três meses. Assim, além do clima propício à cotonicultura, a complementariedade entre as atividades algodoeira e criatória foi uma grande vantagem ao cultivo de algodão no Nordeste brasileiro. A ampla disponibilidade de terras e a mão de obra escrava também constituíram fatores importantes à prosperidade do cultivo de algodão. Não obstante, devido ao baixo custo do processo de beneficiamento do algodão, o emprego de trabalhadores assalariados e trabalhadores sem-terra que viviam em grandes propriedades nordestinas foi bastante comum nas lavouras algodoeiras do Nordeste do Brasil nos séculos XVIII e XIX (ANDRADE, 1973; CÂMARA, 1982).

Cabe destacar, a cultura algodoeira não demandava trabalho ao longo de todo ano. Ainda assim, no início do século XIX, muitas lavouras empregavam centenas de trabalhadores escravizados. A extinção do tráfico negreiro internacional, em 1850, bem como as medidas abolicionistas subsequentes e os longos períodos de seca na região nordestina, foram fatores que contribuíram para a substituição gradativa da mão de obra escrava por trabalhadores livres. Em 1875, “o trabalho escravo desaparecera completamente das [...] culturas [nordestina] de

algodão e legumes, onde dominava a pequena exploração, continuando, porém, a compreender perto de 50% dos trabalhadores em canaviais” (ANDRADE, 1973, p.148).

Convém observar, embora o cultivo de algodão no Nordeste brasileiro tenha oferecido oportunidades aos pequenos produtores e empregado trabalhadores livres, a escravidão estava disseminada na cotonicultura colonial, cuja competitividade e crescimento dependiam basicamente da conjuntura externa favorável. Com a decadência dos preços internacional, resultante do aumento da oferta de algodão norte-americano (impulsionada pela adoção de novas e melhores técnicas de produção, que não foram assimiladas pelo Brasil), a lavoura algodoeira nordestina entrou em crise após aprofundar o “sentido da colonização” do Brasil.

1.1.4 A lavoura do cacau

Entre meados do século XIX e início do XX, o cacau foi um dos principais gêneros agrícolas de exportação da região Nordeste, especialmente da Bahia. Com uma estrutura produtiva intensiva em mão de obra, o cultivo de cacau foi organizado conforme o padrão de produção característico do Brasil colonial, isto é, o latifúndio escravista (CORRÊA DO LAGO, 2014). A ampliação da demanda internacional pelo produto exigiu a organização de grandes fazendas especializadas na produção de cacau, reforçando, assim, a concentração da propriedade da terra e a escravidão. O cultivo do cacau desenvolveu-se mais ao sul da província da Bahia, onde os “Barões do Cacau” predominavam econômica e socialmente (ANDRADE, 2018; CORRÊA DO LAGO, 2014). Em 1920, somente Ilhéus concentrava aproximadamente 40% do cacau cultivado no estado baiano (Brasil, 1924).

O trabalho escravo era essencial no cultivo, colheita e processamento do cacau. Depois dos donos de engenhos de açúcar, eram os produtores de cacau que mais empregavam africanos escravizados. Às vésperas da abolição da escravidão no Brasil, as fazendas açucareira e cacauera empregavam, juntas, aproximadamente 75% dos trabalhadores escravos da província baiana (ANDRADE, 2018). Depois da abolição, em 1888, foi comum o emprego de escravos libertos nas lavouras de cacau. A esse respeito Corrêa do Lago (2014, p. 84) observou que, com a abolição da escravidão, muitos engenhos de açúcar entraram em decadência, “enquanto diversos libertos encontraram oportunidades alternativas de emprego, notadamente no cultivo de cacau, em áreas mais para o sul da Bahia”.

Ainda segundo Corrêa do Lago (2014), a resistência dos fazendeiros escravagistas em adaptar-se às novas relações de trabalho livre manteve a estrutura produtiva cacauera relativamente estável, persistindo a desigualdade econômica e de poder do período anterior à

abolição. Em resumo, o cultivo de cacau no Nordeste do Brasil, especialmente no Sul da Bahia, foi organizado a partir do sistema de *plantation* característico da produção colonial de cana-de-açúcar, isto é, estrutura fundiária concentrada e no uso da mão de obra escrava, cujos efeitos se estenderam para além da abolição.

1.2 Outros gêneros agrícolas

Durante o período colonial e no século XIX, a estrutura produtiva no Nordeste do Brasil foi marcadamente organizada a partir do latifúndio exportador escravista. Não obstante a esse traço estrutural, foram cultivados alimentos como mandioca, arroz, milho e feijão e outros gêneros agrícolas destinados à subsistência. Na órbita dos latifúndios, existiam roças, muitas delas familiares, cuja produção era basicamente destinada à subsistência da população local, sem gerar excedentes para o grande comércio. Ainda assim, devido ao sistema produtivo predominante – o *plantation* – e às condições próprias do clima e solo nordestino, gêneros como mandioca, maniçoba, coco e milho permitiram a manutenção da população estabelecida no Nordeste do Brasil em momentos de adversidades do mercado internacional e grandes períodos de secas na região (ANDRADE, 1973; PRADO JR, 1977; NARDI, 1987).

Em síntese, embora tivesse papel secundário na economia Nordestina, a agricultura não exportadora apresentou relativa diversificação, sendo marcada pela capacidade de adaptação aos ciclos produtivos da economia exportadora, bem como às conjunturas adversas relativas ao clima.

1.3 Base de dados e produção agropecuária do Nordeste brasileiro em 1920

O 4º Censo geral da população brasileira e 1º da agricultura e das indústrias do Brasil apurou informações de 648.153 estabelecimentos agrícolas em 1920. Na região Nordeste foram recenseados 162.023 imóveis rurais (Tabela 1.1), o equivalente a 25% do número total das propriedades agrícolas recenseadas no Brasil naquele ano. A Bahia foi o estado do Nordeste com o maior número de imóveis recenseados (65.181), seguida de Pernambuco (23.336), Paraíba (18.378), Ceará (16.223), Piauí (9.511), Alagoas (8.840), Sergipe (8.202), Maranhão (6.674) e Rio Grande do Norte (5.678).

As informações censitárias compiladas neste estudo incluem: número de proprietários e área média das propriedades rurais, extensão da área agrícola cultivada com mandioca, milho, arroz, cana-de-açúcar, café, feijão, batata inglesa, fumo, trigo, algodão, cacau, coco, maniçoba e mamona, número de cabeças de gado das espécies bovina, ovina, caprina, suína, equina,

asinina e muar. Essas informações estão disponíveis a nível municipal, sendo que, neste estudo, os dados foram agrupados e analisados a nível estadual e regional. Ao todo, foram coletadas informações de 528 municípios, dos quais 35 pertenciam ao estado de Alagoas, 136 à Bahia, 85 ao Ceará, 64 ao Maranhão, 39 à Paraíba, 59 à Pernambuco, 39 ao Piauí, 37 ao Rio Grande do Norte e 34 a Sergipe (BRASIL, 1924).

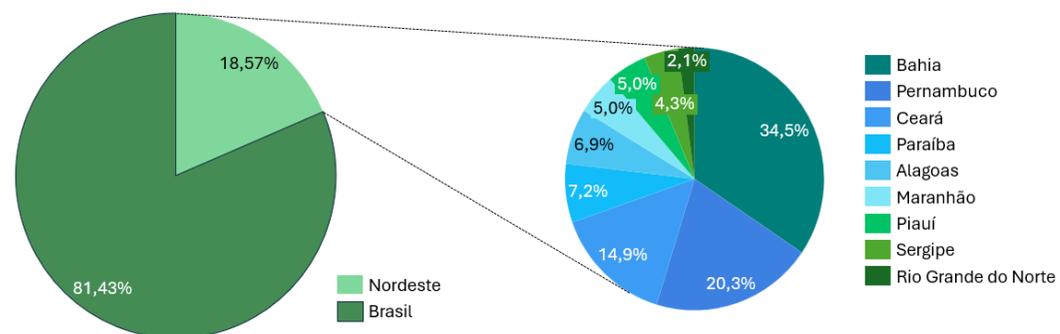
Tabela 1.1– Estabelecimentos rurais recenseados na região Nordeste do Brasil em 1920

Estado/ Região	Número de estabelecimentos	Área dos estabelecimentos rurais	Número de municípios	Área cultivada	Participação % da área cultivada em relação à	
					Região Nordeste	Brasil
Bahia	65.181	8.451.440	136	425.033	34,5	6,4
Pernambuco	23.336	5.156.332	59	250.119	20,3	3,8
Paraíba	18.378	3.751.628	39	89.010	7,2	1,3
Ceará	16.223	5.649.677	85	183.590	14,9	2,8
Piauí	9.511	5.551.212	39	61.657	5,0	0,9
Alagoas	8.840	1.348.241	35	84.503	6,9	1,3
Sergipe	8.202	754.086	34	52.439	4,3	0,8
Maranhão	6.674	2.999.565	64	61.543	5,0	0,9
Rio Grande do Norte	5.678	2.412.905	37	25.354	2,1	0,4
Nordeste	162.023	36.075.086	528	1.233.248	100	18,5

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Em 1920, somadas, as áreas produtivas cultivadas nos estados da região Nordeste totalizavam 1.233.248 hectares de terras, o equivalente a 18,5% da área total cultivada no país naquele ano (Tabela 1.1). Mais de um terço da área cultivada da região Nordeste estava concentrada no estado da Bahia (34,5%). Pernambuco detinha 20,3% da extensão total das terras cultivadas no Nordeste brasileiro, seguidos do Ceará, 14,9%, Paraíba 7,2%, Alagoas 6,9%, Piauí e Maranhão, ambos com 5%, Sergipe 4,3% e Rio Grande do Norte 2,1%. A Figura 1.2 mostra a participação regional e estadual na área cultivada total do Brasil e Nordeste. Em seguida, no tocante à produção, a Tabela 1.2 apresenta a participação dos gêneros agrícolas na área total cultivada no Nordeste do Brasil em 1920.

Figura 1.2 – Participação da região Nordeste na agricultura nacional em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (Brasil, 1924)

Tabela 1.2 - Proporção da área cultivada por gênero agrícola no Nordeste do Brasil em 1920

Estado/Região	Arroz	Milho	Trigo	Feijão	Bata Inglesa	Mandioca	Algodão	Cana-de-açúcar	Fumo	Mamona	Café	Cacau	Coco	Maniçoba
Alagoas	5,50	1,03	0,00	9,87	0,04	11,87	19,50	37,44	3,33	2,17	2,81	0,05	5,48	0,91
Bahia	2,45	1,97	0,01	9,15	0,01	8,78	4,35	7,06	6,91	0,38	16,74	39,63	2,30	0,27
Ceará	1,86	5,64	0,00	3,36	0,01	2,29	16,76	8,16	0,21	0,08	7,44	0,33	0,65	53,21
Maranhão	32,92	3,82	0,01	7,40	0,01	10,58	36,78	4,63	1,38	1,16	0,09	0,12	0,29	0,80
Paraíba	0,68	5,36	0,00	9,41	0,08	0,92	55,06	9,48	3,61	0,19	11,82	0,08	2,80	0,52
Pernambuco	0,38	10,95	0,00	7,12	0,02	7,40	27,99	18,55	1,94	2,89	18,03	0,11	2,36	2,27
Piauí	18,95	15,33	0,14	2,34	0,00	11,03	9,57	10,09	0,99	0,21	0,04	0,00	1,24	30,06
Rio Grande do Norte	0,87	3,30	0,03	8,65	0,05	0,49	62,31	14,17	0,27	0,12	0,03	0,00	6,74	2,97
Sergipe	10,14	7,97	0,03	4,56	0,01	9,89	30,61	26,19	4,35	0,25	2,44	0,01	3,51	0,04
Região Nordeste	4,66	5,56	0,01	7,31	0,02	7,26	19,88	12,80	3,61	0,97	11,69	13,75	2,31	10,18

Em relação as informações apuradas no recenseamento pecuário de 1920, no total, foram recenseadas no Brasil mais 70,5 milhões de cabeças de gado, sendo que 48,5% desse total eram da espécie bovina (Tabela 1.3). Na época, havia na região Nordeste aproximadamente 18,1 milhões de cabeças das principais espécies de gado recenseadas no país, o equivalente a 26% do rebanho total nacional. Nota-se que, em todos os estados, a criação de bovinos correspondia a mais de um quarto dos seus respectivos rebanhos totais. A criação de caprinos também demonstrou destaque, sendo o Maranhão o estado com o menor rebanho da espécie (9,2%), como apontado pela Tabela 1.4.

Tabela 1.3- Resumo do gado existente no Brasil em 1 de setembro de 1920

Espécie	Absoluta	Relativa (%)
Bovina	34.271.324	48,5
Suína	16.168.549	22,9
Ovina	7.933.437	11,2
Equina	5.253.699	7,4
Caprina	5.086.655	7,2
Assina E Muar	1.865.259	2,6
Total	70.578.923	100

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

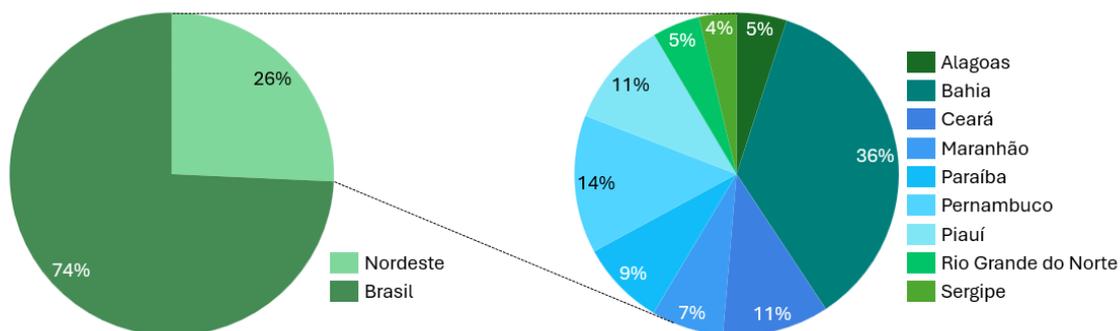
Tabela 1.4 – Participação percentual de cada espécie no número de cabeças por estado e na região Nordeste, em 1920

Estado/Região	Bovina	Equina	Assina E Muar	Ovina	Caprina	Suína
Alagoas	40,6	8,9	1,5	17,1	22,9	9,1
Bahia	41,6	5,9	3,9	14,7	21,9	12,1
Ceará	30,1	6,4	6,1	20,4	27,5	9,5
Maranhão	63,8	8,5	1,7	3,7	9,2	13,1
Paraíba	28,8	6,9	4,6	18,0	35,3	6,4
Pernambuco	29,7	7,6	2,9	16,7	34,1	9,0
Piauí	54,1	5,8	2,9	10,8	15,6	10,8
Rio Grande do Norte	37,0	5,6	9,5	19,3	25,1	3,5
Sergipe	45,8	7,0	1,9	18,2	19,5	7,6
Região Nordeste	40,4	6,6	3,8	15,1	23,8	10,1

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

A Figura 1.3 ilustra a participação da criação pecuária nordestina em relação ao Brasil e dos estados do Nordeste em relação a essa região.

Figura 1.3- Participação regional e estadual na pecuária nordestina em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (Brasil, 1923)

A partir do conjunto de informações censitárias referentes à agricultura e à pecuária foram calculados índices de Gini estaduais e regionais de concentração da propriedade da terra, bem como indicadores de diversificação na agricultura e de especialização agrícola e pecuária nos estados e na região Nordeste do Brasil em 1920. A metodologia de estimação dos indicadores mencionados é apresentada a seguir.

1.4 Indicadores de concentração fundiária, diversificação e especialização produtiva

1.4.1 Coeficiente de Gini

Para avaliar o grau de concentração fundiária nos estados nordestino e na região Nordeste do Brasil em 1920 foi calculado o índice de Gini. Segundo Hoffmann (1998, p. 42) esse indicador pode ser obtido a partir da seguinte equação:

$$G = 1 - \sum_{i=1}^n (p_i + p_i - 1)\pi_i \quad (1)$$

em que p_i é a relação proporcional da área ocupada; π_i é a relação proporcional do número de proprietários da população observada (n), para $i=1, \dots, n$.

A equação (1) seria suficiente para definir o grau de concentração se as informações não estivessem agrupadas e distribuídas por estratos, conforme mostra a Tabela 1.5, ou seja, o Gini estimado pela equação (1) não considera as disparidades dentro de cada estrato. Conforme observou Ferreira (2020), no Censo de 1920, o primeiro estrato abrange todas as propriedades

que área inferior a 41 hectares de terras, englobando nesse estrato imóveis rurais com 1 hectare ou menos até os proprietários de 10, 20, 30 e 40 hectares. Assim sendo, a aplicação direta da equação (1) resultaria na subestimação do Gini de concentração fundiária.

Tabela 1.5- Número de estabelecimentos rurais e área média das propriedades agrícolas recenseadas na região Nordeste do Brasil em 1920

Extensão Territorial	Número de propriedades	Área Média
Menor que 41 Hectares	75.245	16
De 41 a 100 hectares	32.358	66
De 101 a 200 hectares	20.648	145
De 201 a 400 hectares	15.876	286
De 401 a 1000 hectares	11.808	624
De 1001 a 2000 hectares	3.580	1.388
De 2001 a 5000 hectares	1.943	3.099
De 5001 a 10000 hectares	393	7.072
De 10001 a 25000 hectares	131	14.566
De 25001 e mais hectares	41	51.332
Total	162.023	223

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Para resolver o problema de subestimação do Gini quando as informações estão disponíveis por estratos, Hoffmann (1998) sugere o cálculo de um coeficiente mínimo (G_{\min}) e outro máximo (G_{\max}) que podem ser encontrados a partir das seguintes equações:

$$G_{\min} = 1 - \sum_{h=i}^k (p_{h-1} + p_h) \pi_h \quad (2)$$

$$G_{\max} = G_e + \sum_{h=1}^k \pi_h Y_h G_h \quad (3)$$

onde π_h é a proporcionalidade de proprietários inseridos dentro do h-ésimo estrato; Y_h é a relação diretamente proporcional entre a área média pertencente ao número de proprietários e a área total; G_h representa a desigualdade dentro do h-ésimo estrato.

Conforme Hoffmann (1998), o coeficiente de Gini intermediário que representa a verdadeira concentração da distribuição resulta da ponderação de G_{\min} e G_{\max} , conforme equação abaixo.

$$G = \frac{1}{3} G_{\min} + \frac{2}{3} G_{\max} \quad (4)$$

O coeficiente de Gini varia de 0 (zero) a 1 (um), onde zero representa uma igualdade perfeita e 1 (um) a total desigualdade. É importante observar que o Censo de 1920 oferece informações dos proprietários de terras. Assim sendo, as estimativas do Gini apresentadas neste estudo não incluem pessoas sem terra. A inclusão dos não proprietários certamente elevaria o valor do Gini, ou seja, aumentaria o grau de concentração fundiária. Assim sendo, deve-se entender os índices de Gini apresentados neste estudo como estimativas mais baixas da desigualdade na distribuição da propriedade fundiária nos estados e região Nordeste do Brasil em 1920

1.4.2 Índice de especialização agrícola e pecuária

O índice de especialização na produção agrícola e pecuária não representa a oposição simples entre especialização e diversificação produtiva, mas “busca expressar a importância comparativa de um segmento produtivo para uma região vis-à-vis à macrorregião na qual aquela está inserida” (PAIVA, 2006, p. 92). Assim sendo, o índice de especialização agrícola ($Iesp_a$) não pode ser entendido como sinônimo de cultivo de um único gênero, assim como o índice de especialização pecuária ($Iesp_p$) não representa a criação de uma única espécie de gado. conforme Colistete (2015) o $Iesp_a$ pode ser calculado como:

$$Iesp_a = \frac{e_i/e}{E_i/E} \quad (5)$$

em que:

e_i é a área cultivada pelo produto i na região

e representa o somatório da área cultivada pelo produto na região

E_i é a área total cultivada pelo produto i na macrorregião

E representa o somatório da área cultivada pelo produto na macrorregião

Se $Iesp_a > 1$, a região em análise é especializada no cultivo agrícola de determinado(s) gênero(s). Analogamente, o índice de especialização pecuária ($Iesp_p$) pode ser calculado a partir da seguinte equação,

$$Iesp_p = \frac{p_i/p}{P_i/P} \quad (6)$$

onde:

p_i é o número de cabeças da espécie i na região

p representa o somatório das cabeças de todas as espécies da região

P_i é o total de cabeças da espécie i na macrorregião

P representa o somatório das cabeças de todas as espécies da macrorregião

Assim como no índice de especialização agrícola, um $Iesp_p$ superior a 1 (um) indica especialização na criação de determinada(s) espécie(s) de gado.

1.4.3 Índice de diversificação agrícola

Segundo Colisete (2015) o grau de diversificação pode ser observado a partir da estimação do índice de diversificação agrícola ($Idiv_a$):

$$Idiv_a = 1 - \left(\frac{\text{percentual da área cultivada com produtos } n}{\text{número de produtos } n} \right) \quad (7)$$

em que $produtos_n$ abrange apenas os gêneros agrícolas que possuem área cultivada igual ou maior que 5%. Assim sendo, o $Idiv_a$ é uma medida que relaciona a vantagem comparativa na produção de um determinado cultivo agrícola com a quantidade de gêneros agrícolas cultivados em uma determinada região, uma vez que o predomínio do cultivo de um produto influencia outras culturas. Portanto, o $Idiv_a$ é um indicador útil para avaliar a diversidade da produção agrícola em uma região, bem como compreender suas características socioeconômicas na agricultura.

A partir desse conjunto de indicadores os próximos capítulos avaliam a diversificação na agricultura, a especialização agrícola e pecuária e a concentração fundiária nos estados e na região Nordeste do Brasil em 1920.

CAPÍTULO 2

ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NA REGIÃO

NORDESTE DO BRASIL EM 1920

Este capítulo tem como objetivo caracterizar a produção agropecuária da região Nordeste do Brasil em 1920. A base de dados utilizada foi o 1º recenseamento agropecuário brasileiro, no qual foram apuradas informações de 162.023 propriedades rurais estabelecidas na região Nordeste do Brasil. Este capítulo foi organizado em duas seções. A primeira seção examina a produção agrícola e pecuária da região e dos estados nordestinos brasileiros em 1920. Na segunda seção são discutidos os índices de diversificação e especialização estaduais e regional do Nordeste do Brasil naquele ano.

2.1 Produção Agrícola e Pecuária da região Nordeste do Brasil em 1920

2.1.1 Agricultura

O Censo de 1920 recenseou 162.023 propriedades rurais na região Nordeste do Brasil. Apesar da superfície territorial dessas propriedades totalizar mais de 36 milhões de hectares, apenas 3,4% desse total eram cultivadas. A área das terras produtivas em matas, isto é, destinadas ao cultivo agrícola, mas não cultivadas, somavam 6.790.877 hectares, o equivalente a 18,8% da área total das propriedades rurais recenseados no Nordeste brasileiro em 1920. As terras com destino produtivo indefinido representavam grande parte (77,8%) da área total de mais de 36 milhões de hectares (Tabelas 2.1 e 2.2).

Tabela 2.1 – Área produtiva dos imóveis rurais recenseados no Nordeste brasileiro em 1920

Estado/Região	Nº de Imóveis Recenseados	Área dos imóveis rurais recenseados		Destino Indefinido	
		em hectares			
		Cultivadas	Matas		
Alagoas	8.840	1.348.241	84.503	265.674	998.064
Bahia	65.181	8.451.440	425.033	1.761.353	6.265.054
Ceará	16.223	5.649.677	183.590	1.327.994	4.138.093
Maranhão	6.674	2.999.565	61.543	1.024.696	1.913.326
Paraíba	18.378	3.751.628	89.010	442.774	3.219.844
Pernambuco	23.336	5.156.332	250.119	721.978	4.184.235
Piauí	9.511	5.551.212	61.657	683.637	4.805.918
Rio Grande do Norte	5.678	2.412.905	25.354	440.481	1.947.070
Sergipe	8.202	754.086	52.439	122.290	579.357
Região Nordeste	162.023	36.075.086	1.233.248	6.790.877	28.050.961

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Tabela 2.2 – Participação estadual e regional na área total das propriedades rurais recenseadas no Nordeste brasileiro em 1920

Estado/Região	Área dos imóveis rurais recenseados em hectares (%)				
	Cultivada	Matas	Destino indefinido	Relação área total Estadual/Regional	Relação área cultivada Estadual/Regional
Alagoas	6,3	19,7	74,0	3,7	6,9
Bahia	5,0	20,8	74,1	23,4	34,5
Ceará	3,2	23,5	73,2	15,7	14,9
Maranhão	2,1	34,2	63,8	8,3	5,0
Paraíba	2,4	11,8	85,8	10,4	7,2
Pernambuco	4,9	14,0	81,1	14,3	20,3
Piauí	1,1	12,3	86,6	15,4	5,0
Rio Grande do Norte	1,1	18,3	80,7	6,7	2,1
Sergipe	7,0	16,2	76,8	2,1	4,3
Região Nordeste	3,4	18,8	77,8	100	100

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

As Tabelas 2.3 e 2.4 a seguir apresentam a relação dos gêneros agrícolas cultivados no Nordeste brasileiro em 1920. A área plantada nessa região correspondia a 18,6% da extensão territorial total cultivada no país naquele ano. O cultivo de alimentos como arroz, milho, feijão e mandioca, cuja produção era basicamente destinada à subsistência e ao abastecimento do mercado interno, ocupava aproximadamente 25% das terras agrícolas recenseadas no Nordeste brasileiro e representava 7,9% da área total cultivada com esses gêneros no território nacional em 1920 (BRASIL, 1924).

Devido as características do clima e solo, em 1920, quase toda área cultiva no Brasil com maniçoba (99%), coco (94,3%) e cacau (86%) estava no Nordeste do país (Tabela 2.4). Quanto ao cultivo de gêneros agrícolas tradicionais de exportação (cana-de-açúcar, cacau, algodão e fumo), nota-se que, em 1920, quase dois terços das terras plantadas com algodão no Brasil estavam localizadas nesta região, que ainda concentrava 41,9% da extensão territorial nacional plantada com fumo. Vale notar que, na época, o principal produto de exportação da economia brasileira era o café. No entanto, devido a questões relacionadas ao clima, a cafeicultura não possuía relevância para a estrutura agrícola nordestina. O pouco que era cultivado era destinado ao consumo local.

Tabela 2.3 – Nordeste do Brasil: participação (%) estadual das terras plantadas em relação a área total cultivada regional e participação da região Nordeste na área plantada nacional em 1920

Estado/Região	Arroz	Milho	Trigo	Feijão	Bata Inglesa	Mandioca	Algodão	Cana-de-açúcar	Fumo	Mamona	Café	Cacau	Coco	Maniçoba
Alagoas	8,1	1,3	0,0	9,3	17,5	11,2	6,7	20,0	6,3	15,3	1,6	0,02	16,3	0,6
Bahia	18,1	12,2	18,9	43,1	16,1	41,7	7,5	19,0	66,1	13,5	49,3	99,4	34,3	0,9
Ceará	5,9	15,1	0,7	6,8	5,1	4,7	12,5	9,5	0,9	1,2	9,5	0,4	4,2	77,8
Maranhão	35,2	3,4	3,4	5,1	2,8	7,3	9,2	1,8	1,9	5,9	0,04	0,04	0,6	0,4
Paraíba	1,1	7,0	0,0	9,3	32,3	0,9	20,0	5,3	7,2	1,4	7,3	0,0	8,8	0,4
Pernambuco	1,6	39,9	1,4	19,7	17,5	20,7	28,6	29,4	10,9	60,2	31,3	0,2	20,7	4,5
Piauí	20,3	13,8	60,1	1,6	0,5	7,6	2,4	3,9	1,4	1,1	0,02	0,0	2,7	14,8
Rio Grande do Norte	0,4	1,2	5,4	2,4	5,5	0,1	6,4	2,3	0,2	0,3	0,005	0,001	6,0	0,6
Sergipe	9,2	6,1	10,1	2,7	2,8	5,8	6,5	8,7	5,1	1,1	0,9	0,002	6,5	0,02
Região Nordeste	10,8	2,8	0,1	13,4	1,1	41,6	64,8	38,1	41,9	36,1	6,5	86,0	94,3	99,0

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Tabela 2.4 – Nordeste do Brasil: área cultivada, proporção da extensão das terras plantadas em relação a área total cultivada e participação (%) na área plantada nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Área cultivada em hectares	%	Razão entre a área plantada no Nordeste e no Brasil (%)
Arroz	57.529	4,7	10,8
Milho	68.534	5,6	2,8
Trigo	148	0,01	0,1
Feijão	90.140	7,3	13,4
Bata Inglesa	217	0,0	1,1
Mandioca	89.508	7,3	41,6
Algodão	245.152	19,9	64,8
Cana-de-açúcar	157.845	12,8	38,1
Fumo	44.464	3,6	41,9
Mamona	11.988	1,0	36,1
Café	144.176	11,7	6,5
Cacau	169.513	13,7	86,0
Coco	28.476	2,3	94,3
Maniçoba	125.544	10,2	99,0
Total	1.233.234	100,0	18,6

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Bahia e Pernambuco eram os estados com o maior número de imóveis recenseados e maior participação na área cultivada na região Nordeste do Brasil em 1920. Nessa época, somadas, as terras cultivadas em ambos os estados compreendiam a mais da metade (54,7%) da área total plantada na região. Juntos, Bahia e Pernambuco eram responsáveis pela maior parte do cultivo de feijão (51,3%), mamona (73,8%), mandioca (57%), fumo (77%), café (80,6%), cacau (99,5%) e coco (55%) da região Nordeste. Em relação a participação no cultivo agrícola nacional, a Bahia e Pernambuco se destacaram no plantio de mandioca, algodão, fumo e, sobretudo, cacau (Tabela 2.5).

Tabela 2.5 – Bahia e Pernambuco: Área cultivada em hectares, proporção em relação à área total dos estados e participação na área plantada nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Bahia e Pernambuco		Participação dos estados na área plantada regional (%)	Participação dos estados na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	11.381	1,7	19,8	2,1
Milho	35.729	5,3	16,9	1,5
Trigo	30	0,0	20,3	0,0
Feijão	56.678	8,4	51,3	8,4
Bata Inglesa	73	0,0	33,6	0,4
Mandioca	55.828	8,3	57,0	25,9
Algodão	88.521	13,1	36,1	23,4
Cana-de-açúcar	76.386	11,3	48,4	18,4
Fumo	34.242	5,1	77,0	32,3
Mamona	8.844	1,3	73,8	26,7
Café	116.248	17,2	80,6	5,2
Cacau	168.711	25,0	99,5	85,6
Coco	15.657	2,3	55,0	51,9
Maniçoba	6.824	1,0	5,4	5,4
Total	675.152	100,0	54,7	10,2

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

A cultura do cacau, cuja área plantada ocupava, em 1920, 39,6% da área agrícola cultivada da Bahia, representava praticamente toda a produção regional (99,4%) e grande parte da nacional (85,4%) como pode ser observado na Tabela 2.6 a seguir.

Tabela 2.6 – Bahia: Área cultivada em hectares, proporção em relação à área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Bahia		Participação de BA na área plantada regional (%)	Participação de BA na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	10.433	2,5	18,1	2,0
Milho	8.353	2,0	12,2	0,3
Trigo	28	0,0	18,9	0,02
Feijão	38.880	9,1	43,1	5,8
Bata Inglesa	35	0,01	16,1	0,2
Mandioca	37.317	8,8	41,7	17,3
Algodão	18.508	4,4	7,5	4,9
Cana-de-açúcar	29.997	7,1	19,0	7,2
Fumo	29.391	6,9	66,1	27,7
Mamona	1.624	0,4	13,5	4,9
Café	71.144	16,7	49,3	3,2
Cacau	168.429	39,6	99,4	85,4
Coco	9.757	2,3	34,3	32,3
Maniçoba	1.137	0,3	0,9	0,9
Total	425.033	100,0	34,5	6,4

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Nota-se na Tabela 2.6 que pouco mais de 20% das terras cultivadas no estado baiano eram destinadas a plantação de gêneros agrícolas comuns como feijão (9,1%), arroz (2,5%), mandioca (8,8%) e milho (2%). Não obstante, a Bahia era o principal produtor da região Nordeste desses gêneros, cujas produções eram basicamente destinadas ao abastecimento do mercado e consumo interno. Outros produtos como fumo e coco ocupavam uma parcela relativamente menor da área cultivada na Bahia, embora o estado fosse o principal produtor regional destes gêneros (Tabela 2.6). Por exemplo, apesar de o cultivo de coco ocupar apenas 2,3% da área plantada do estado baiano, mais ou menos um terço da sua produção regional e nacional era cultivada na Bahia em 1920¹. Nessa época, as plantações de fumo ocupavam 6,9% da área plantada no estado baiano, que concentrava 66,1% do cultivo regional e 27,7% da área plantada com fumo no país. A cultura do café, principal gênero agrícola de exportação da economia brasileira nas primeiras décadas do século XX, embora ocupasse 16,7% da área cultivada na Bahia, era pouco relevante na estrutura da produção agrícola do estado baiano, onde o cultivo estava destinado basicamente ao consumo local. Ainda assim, a área plantada com café na Bahia compreendia quase metade da extensão territorial cultivada com esse gênero

¹ Trazido pelos portugueses para o Brasil, o coco foi introduzido inicialmente na Bahia e posteriormente se alastrou pelo litoral nordestino, graças a sua adaptabilidade ao clima tropical. Além de ser comercializado para o fornecimento da água de coco e seus derivados. Para maiores informações sobre o uso do fruto, especialmente na gastronomia (NEVES, 2014).

na região Nordeste do Brasil. Além do cacau, coco e fumo, as culturas de feijão, mandioca e cana-de-açúcar conferiam destaque ao estado baiano na agricultura regional do Nordeste do país.

No estado de Pernambuco, o cultivo de algodão, tradicional gênero agrícola de exportação da economia brasileira, ocupava uma parcela expressiva (28%) da área plantada das terras pernambucanas, correspondendo a 28,6% do algodão plantado na região Nordeste do Brasil e 18,5% da área cultivada com esse gênero no país em 1920 (Tabela 2.7). A segunda maior lavoura pernambucana era a da cana-de-açúcar, abrangendo 18,5% da área cultivada em Pernambuco; 29,4% das terras plantadas nordestina e 11,2% da extensão territorial nacional cultivada com cana-de-açúcar. Outros produtos como mamona² e coco ocupavam uma parcela relativamente pequena da área cultivada de Pernambuco, embora o estado fosse um dos principais produtores regionais e nacionais desses gêneros (Tabela 2.7).

Tabela 2.7 – Pernambuco: Área cultivada em hectares, proporção em relação à área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Área Cultivada	%	Participação de PE na área plantada regional (%)	Participação de PE na área plantada nacional (%)
Arroz	948	0,4	1,6	0,2
Milho	27.376	10,9	39,9	1,1
Trigo	2	0,001	1,4	0,001
Feijão	17.798	7,1	19,7	2,6
Bata Inglesa	38	0,02	17,5	0,2
Mandioca	18.511	7,4	20,7	8,6
Algodão	70.013	28	28,6	18,5
Cana-de-açúcar	46.389	18,5	29,4	11,2
Fumo	4.851	1,9	10,9	4,6
Mamona	7.220	2,9	60,2	21,8
Café	45.104	18	31,3	2
Cacau	282	0,1	0,2	0,1
Coco	5.900	2,4	20,7	19,5
Maniçoba	5.687	2,3	4,5	4,5
Total	250.119	100	20,3	3,8

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

² A mamona é um gênero da família das euforbiáceas, matéria-prima na fabricação de óleo purgativo, mais conhecido com óleo de rícino, que se adaptou rapidamente ao clima tropical. Com origem na África, foi introduzida no Brasil durante o período de colonização, com o objetivo de usar o seu óleo para lubrificação dos eixos de carroças e dos engenhos de cana-de-açúcar. Também era utilizada como combustível para iluminação. Para maiores informações sobre a introdução histórica e cultivo da planta (BELTRÃO; SILVA; MELO, 2002).

Além da Bahia e Pernambuco, Alagoas merece destaque na participação do cultivo agrícola regional em 1920. Nessa época, 6,3% das terras recenseadas no estado eram cultivadas (Tabela 2.2), sendo que o cultivo alagoano de cana-de-açúcar representava 20% da produção regional (Tabela 2.3). O Ceará, onde apenas 3,2% das terras recenseadas eram cultivadas, se destacava no cultivo da maniçoba, cuja área plantada no estado representava 77,8% do plantio regional. Rico em látex, esse gênero era a fonte da matéria-prima para a produção da borracha, utilizada na confecção de botas, mochilas e pneus³.

Em geral e apesar das variações estaduais, verifica-se pela Tabela 2.3 a ocorrência de plantações de cana-de-açúcar e algodão em todos os estados, sendo essas culturas equivalentes a aproximadamente um terço da área total cultivada nordestina (Tabela 2.4). Quanto aos gêneros comuns à região (coco, cacau, maniçoba e mamona), eles ocupavam 27,2% da área total cultivada no Nordeste em 1920. Alimentos como arroz, feijão, mandioca e milho, cujo cultivo era basicamente destinado à subsistência e ao abastecimento do mercado interno, ocupando uma área equivalente a 24,8% da extensão territorial cultivada na região naquele ano. A análise preliminar dos dados sugere que, nas primeiras décadas do século XX, a produção agrícola do Nordeste brasileiro era relativamente diversificada, com importantes variações estaduais. A confirmação dessa hipótese será feita mais adiante, na seção 2.2 deste capítulo, onde são avaliados os indicadores de diversificação e especialização agrícolas estimados. Antes, faz-se a análise da estrutura da criação pecuária nordestina, uma vez que essa estrutura pode afetar as características da agricultura.

2.1.2 Atividade Pecuária

Somados os rebanhos das principais espécies de gado recenseadas no Brasil em 1920, a região Nordeste do país concentrava mais de 18,2 milhões de cabeças de gado, o equivalente a aproximadamente 26% do rebanho total pecuário nacional na época (Tabela 2.8). Assim sendo, a criação pecuária nordestina estava atrás do estado do Rio Grande do Sul que, sozinho, possuía o maior rebanho pecuário do país, concentrando 26,2% do rebanho total das principais espécies recenseadas no Brasil em 1920 (ALBUQUERQUE, 2023). Não obstante, a criação de algumas espécies específicas possuía importância especial estadual e regionalmente. Nota-se na Tabela 2.9 que 85,4% do gado caprino e mais de um terço das criações ovina, assina e muar brasileira,

³ Neste trabalho foram analisados com maior profundidade os gêneros agrícolas que impactaram a formação socioeconômica da região Nordeste e conseqüentemente repercutiram na distribuição fundiária da terra. Por esta razão não houve tamanho aprofundamento nas características do cultivo da maniçoba. Para maiores informações sobre o desdobramento da produção da borracha do Ceará ver Braga (1976).

inventariadas em 1920, pertenciam a região Nordeste. Além disso, os estados nordestinos possuíam, juntos, mais de um quinto dos rebanhos equino e bovino nacional.

Tabela 2.8 - Participação regional na pecuária nacional, em 1920

Espécie de Gado	Brasil	Sudeste	%	Sul	%	Nordeste	%
Bovina	34.271.324	9.860.985	28,8	9.105.811	26,6	7.365.493	21,5
Equina	5.253.699	1.506.996	28,7	1.502.271	28,6	1.203.403	22,9
Assina e Muar	1.865.259	618.611	33,2	258.313	13,8	700.477	37,6
Ovina	7.933.437	354.205	4,5	4.209.137	53,1	2.756.800	34,7
Caprina	5.086.655	425.275	8,4	133.797	2,6	4.341.749	85,4
Suína	16.168.549	7.797.433	48,2	4.258.035	26,3	1.842.443	11,4
Total	70.578.923	20.563.505	29,1	19.467.364	27,6	18.210.365	25,8

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

Vê-se na Tabela 2.9 abaixo que os bovinos, principal espécie de gado pecuário do Brasil, predominavam na estrutura criatória nordestina, representando 40,4% do rebanho total da região, ultrapassando os 18,2 milhões de cabeças de gado. Ademais, o rebanho regional era composto em 23,8% de caprinos, 15,1% de ovinos, 10,1% de suínos, 6,6% da espécie equina, e os assinos e muar correspondiam a 3,8%.

Tabela 2.9 – Número de animais existentes nos imóveis rurais recenseados nos estados da região Nordeste em 1920, segundo as espécies

Espécie de Gado	Nordeste	Participação Regional (%)	Participação Nacional (%)
Bovina	7.365.493	40,4	21,5
Equina	1.203.403	6,6	22,9
Assina E Muar	700.477	3,8	37,6
Ovina	2.756.800	15,1	34,7
Caprina	4.341.749	23,8	85,4
Suína	1.842.443	10,1	11,4
Total	18.210.365	100,0	25,8

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1923)

Tabela 2.10 – Participação (%) da criação pecuária estadual e regional do Nordeste do Brasil em 1920

Estado/Região	Bovina	Equina	Assina e Muar	Ovina	Caprina	Suína	Total
Alagoas	5,3	7,1	2,0	6,0	5,1	4,7	5,3
Bahia	36,6	31,7	35,7	34,6	32,7	42,6	35,6
Ceará	7,9	10,2	16,8	14,3	12,2	10,0	10,6
Maranhão	11,3	9,2	3,2	1,7	2,8	9,3	7,2
Paraíba	6,0	8,9	10,2	10,1	12,6	5,4	8,5
Pernambuco	10,1	15,8	10,4	15,2	19,7	12,3	13,8
Piauí	14,2	9,3	8,0	7,5	6,9	11,3	10,6
Rio Grande do Norte	4,3	4,0	11,7	6,0	5,0	1,7	4,7
Sergipe	4,2	4,0	1,9	4,5	3,1	2,8	3,7
Região Nordeste	21,5	22,9	37,6	34,75	85,4	11,4	25,8

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL,1923)

Na Tabela 2.10 nota-se que a Bahia se destacava como principal estado na criação pecuária regional, concentrando mais de 30% de todas as espécies de gado recenseados na região Nordeste em 1920. Em números absolutos, o rebanho baiano alcançava 6,49 milhões de cabeças de gado, sendo 41,6% deste total representado pela espécie bovina, 21,9% pela espécie caprina, 14,7% de ovina, 12,1% suína, 5,9% equina, e muar correspondendo a 3,9% (Tabela 2.11). Verifica-se que, além de representar uma parcela importante do rebanho total estadual, a criação de caprinos baiana possuía, em 1920, importância especial no rebanho pecuário nacional dessa espécie de gado (27,9%). Por outro lado, a criação de gado bovino na Bahia, embora predominante na estrutura pecuária estadual e regional, possuía pequena participação na criação pecuária nacional, representando apenas 7,9% do gado bovino recenseado no país em 1920.

Tabela 2.11 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados na Bahia em 1920

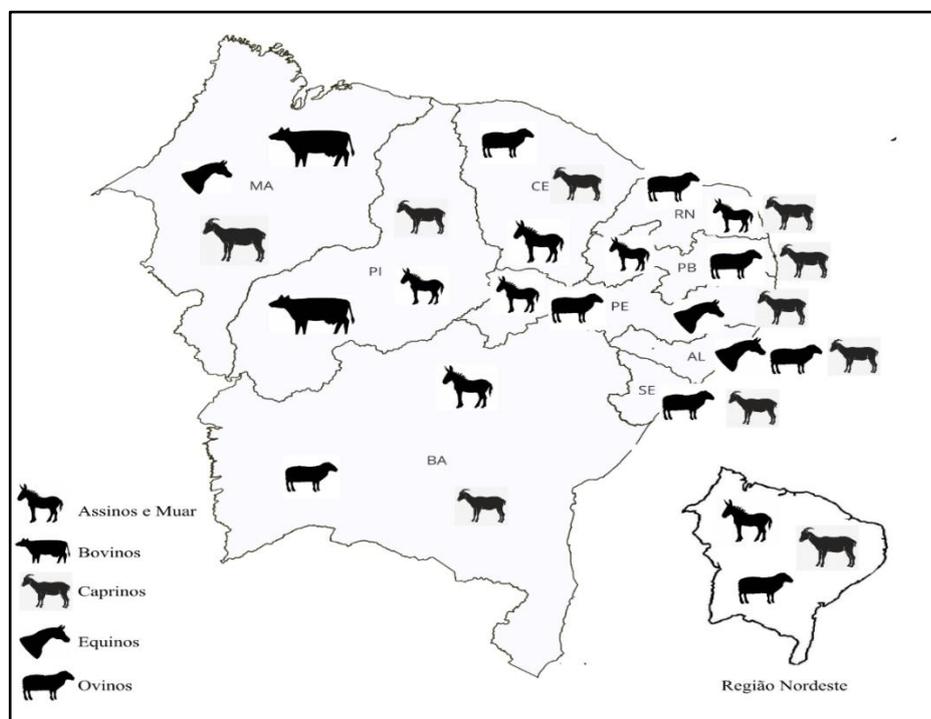
Espécie de Gado	Número de animais existentes nos estabelecimentos rurais recenseados		Participação da Bahia na pecuária regional, segundo a espécie (%)	Participação da Bahia na pecuária nacional, segundo a espécie (%)
	Bahia	%		
Bovina	2.698.106	41,6	36,6	7,9
Equina	381.127	5,9	31,7	7,3
Assina E Muar	250.314	3,9	35,7	13,4
Ovina	954.617	14,7	34,6	12,0
Caprina	1.419.761	21,9	32,7	27,9
Suína	784.155	12,1	42,6	4,8
Total	6.488.080	100,0	35,6	9,2

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL,1923)

Depois da Bahia, Pernambuco era o estado nordestino com maior rebanho pecuário regional, reunindo 13,8% do gado recenseado no Nordeste do Brasil em 1920 (Tabela 2.10). Ceará e Piauí concentravam partes iguais (10,6%) da criação pecuária regional, seguidos pelos estados da Paraíba (8,5%), Maranhão (7,2%), Alagoas (5,3%), Rio Grande do Norte (4,7%) e Sergipe (3,7%). Mais relevante à análise são os resultados apresentados na Figura 2.1, a qual revela que, em 1920, a região Nordeste possuía especialização regional na criação de caprinos, ovinos, assinos e mular.

A Figura 2.1 ainda mostra que, em 1920, não havia especialização na criação de suínos nos estados nordestinos, que, sem exceção, eram especializados na criação de caprinos. Em relação à pecuária ovina, somente Maranhão e Piauí não possuíam especialização na criação dessa espécie. Na criação de assinos e mular, com as exceções Alagoas, Maranhão e Sergipe, os demais estados nordestinos possuíam especialização. No caso dos equinos, Alagoas, Maranhão e Pernambuco apresentaram especialização na criação dessa espécie. Na criação de bovinos, principal espécie de gado pecuário nacional, somente Maranhão e Piauí possuíam especialização.

Figura 2.1– Especialização pecuária estadual e regional no Nordeste do Brasil em 1920



Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1923)

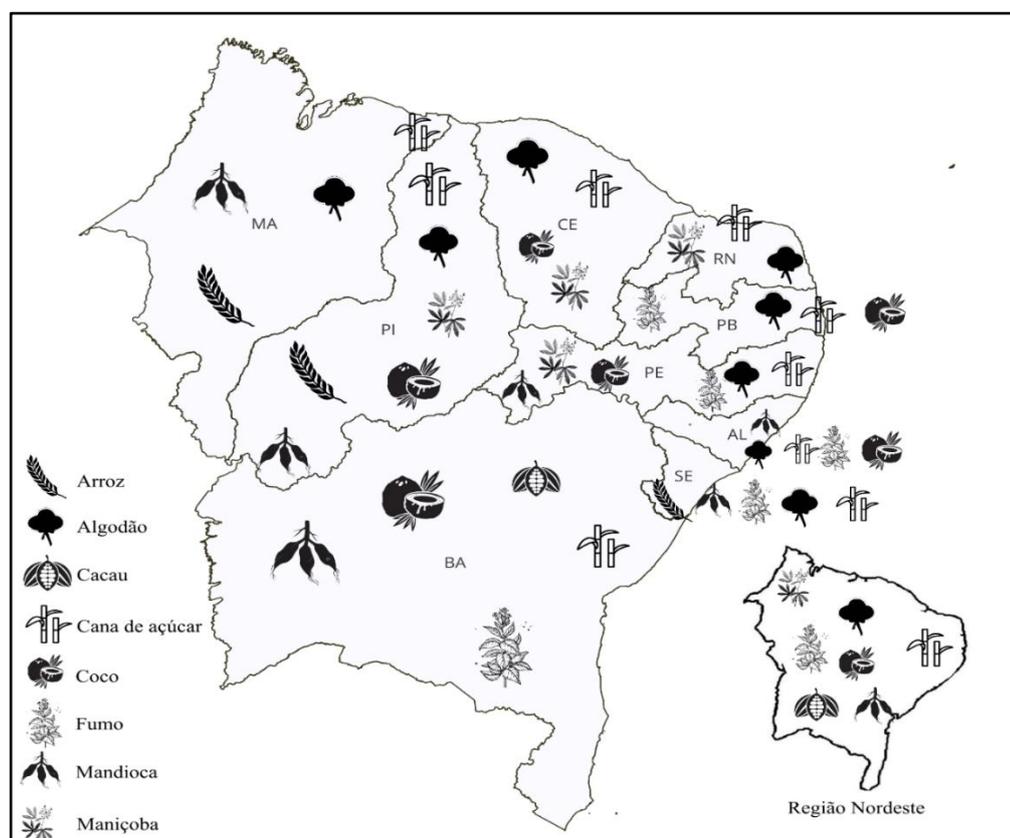
Em resumo, em 1920, predominavam na pecuária da região Nordeste do Brasil as criações de bovinos, caprinos e ovinos, que, somadas, representavam aproximadamente 80%

de todos os rebanhos de gado das propriedades rurais recenseadas na região nordestina naquele ano (Tabela 2.10). Criados geralmente de forma extensiva, as espécies bovinas, caprinas e ovinas requerem grandes extensões de terras e práticas rústicas de criação. O predomínio da especialização dos estados nordestinos na criação de caprinos e de ovinos sugere um dinamismo menor da atividade econômica pecuária, uma vez que os produtos derivados dessas espécies (leite, peles, carnes) geralmente são destinados à de subsistência e ao abastecimento do mercado local.

2.2 Especialização e diversificação na agricultura da região Nordeste do Brasil

A Figura 2.2 apresenta os gêneros agrícolas que demonstraram especialização nos estados e na região Nordeste do Brasil em 1920. Vale lembrar que a especialização produtiva não indica a concentração da produção de um gênero, mas sim a relevância de determinados produtos na produção estadual ou regional.

Figura 2.2 – Especialização agrícola nos estados do Nordeste do Brasil em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Nota-se na Figura 2.2 que, em 1920, a região Nordeste do Brasil como um todo era especializada no cultivo de produtos historicamente destinados à exportação (algodão, cana-de-

açúcar, fumo e cacau), na produção de gêneros típicos da região como maniçoba e coco, e no cultivo da mandioca, que constituía o alimento básico da população. Todos os estados eram especializados na produção de cana-de-açúcar e somente a Bahia não possuía especialização no cultivo de algodão. Por outro lado, o estado baiano era o único da região que tinha especialização na produção de cacau. Esses resultados sugerem que, no início do século XX, a produção agrícola do Nordeste brasileiro refletia, grosso modo, seu passado colonial. Não obstante, havia uma diversificação estadual e regional considerável na produção de gêneros alimentícios como demonstram os índices de diversificação agrícolas apresentados na Tabela 2.12. Convém lembrar, como observado no Capítulo 1, embora tivesse papel secundário na economia nordestina, a agricultura não exportadora apresentou relativa diversificação, sendo marcada pela capacidade de adaptação aos ciclos produtivos da economia exportadora, bem como às conjunturas adversas relativas ao clima. Assim sendo, os indicadores de especialização e diversificação agrícola calculados a partir do censo de 1920 sugerem que, nessa época, a agricultura nordestina manifestava um caráter *path dependence*.

Tabela 2.12 – Diversificação da produção agrícola estadual e regional em 1920

Estado/Região	Diversificação
Alagoas	0,849
Bahia	0,849
Ceará	0,818
Maranhão	0,771
Paraíba	0,847
Pernambuco	0,850
Piauí	0,838
Rio Grande do Norte	0,810
Sergipe	0,851
Região Nordeste	0,889

Fonte: calculado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Em conclusão, os indicadores estimados sugerem que, em 1920, a região Nordeste apresentava uma notável diversificação agrícola, sustentada por um quadro variado de especialização produtiva em todos os estados, com destaque para a produção regional de algodão, cacau, coco, cana-de-açúcar, fumo, mandioca e maniçoba. As estimativas apresentadas neste estudo permitem afirmar que, no início do século XX, a região Nordeste possuía uma estrutura produtiva agrícola relativamente diversificada, com produção de gêneros tradicionais de exportação e de alimentos destinados ao abastecimento do mercado de consumo interno.

CAPÍTULO 3

ESTRUTURA FUNDIÁRIA E CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE DA TERRA NA REGIÃO NORDESTE EM 1920

Este capítulo analisa a distribuição da propriedade da terra e a concentração fundiária na região Nordeste do Brasil em 1920. A análise foi organizada em três seções. A primeira apresenta a estrutura fundiária dos estados e da região Nordeste do país naquele ano. A seção seguinte oferece as estimativas dos índices de Gini de concentração fundiária estaduais e regional. A terceira seção relaciona a estrutura da produção agropecuária da região Nordeste com o Gini de concentração fundiária estimado.

3.1 Distribuição da propriedade fundiária na região Nordeste do Brasil em 1920

O recenseamento agrícola do Brasil de 1920 levantou informações de 162.023 imóveis rurais na região Nordeste do país. Juntos, esses imóveis totalizavam 36.075.086 hectares de terras, número equivalente a 20,6% da área total das propriedades agrícolas recenseadas naquele ano. A Tabela 3.1 apresenta a distribuição das propriedades rurais recenseadas na região Nordeste do Brasil. Nota-se que, em 1920, dois terços dos imóveis rurais recenseados possuíam menos de 101 hectares, ou seja, eram consideradas, segundo o Censo daquele ano, como pequenas propriedades.

Tabela 3.1 - Propriedades rurais recenseadas na região Nordeste do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Número de propriedades	%	Área Média	Área Total	%
Menor que 41 Hectares	75.245	46,4	16	1.211.111	3,4
De 41 a 100 hectares	32.358	20,0	66	2.146.044	6,0
De 101 a 200 hectares	20.648	12,7	145	2.996.514	8,3
De 201 a 400 hectares	15.876	9,8	286	4.544.142	12,6
De 401 a 1000 hectares	11.808	7,3	624	7.372.497	20,4
De 1001 a 2000 hectares	3.580	2,2	1.388	4.969.169	13,8
De 2001 a 5000 hectares	1.943	1,2	3.099	6.020.904	16,7
De 5001 a 10000 hectares	393	0,2	7.072	2.779.400	7,7
De 10001 a 25000 hectares	131	0,1	14.566	1.919.396	5,3
De 25001 e mais hectares	41	0,03	51.332	2.115.910	5,9
Total	162.023	100	223	36.075.086	100

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Ainda sobre a tabela anterior, percebe-se que em 1920, embora representassem 66% dos imóveis rurais recenseados, as pequenas e médias propriedades ocupavam menos de 10% da

extensão territorial total (36.075.086 hectares) das propriedades inventariadas na região. Por outro lado, os latifúndios, que na época correspondiam a 20,8% do número de propriedades recenseadas no Nordeste do país, ocupavam 82,4% da área total dos estabelecimentos agrícolas nordestinos arrolados no censo daquele ano. Além disso, nota-se na Tabela 3.1 que os 172 latifúndios com área superior a 10.000 hectares, o equivalente a 0,1% do número de estabelecimentos agrícolas recenseados, ocupavam, juntos, mais que o triplo da extensão territorial total dos 75.245 imóveis rurais com área inferior 41 hectares, isto é, pequenas propriedades.

Importante observar que o Censo do Brasil de 1920 definiu como pequenas propriedades os imóveis rurais que possuíam menos de 101 hectares de terras, não classificando os estabelecimentos agrícolas com extensão superior. Não obstante, Prado Jr. (1945) define os imóveis rurais com extensão menor que 41 hectares como pequenas propriedades, e médias, aqueles que tinham entre 41 e 100 hectares. Ainda segundo o estudo de Prado Jr. (1945), os estabelecimentos agrícolas com área entre 101 e 1.000 hectares podem ser classificados como grandes propriedades, enquanto os latifúndios possuíam mais de 1.000 hectares de terra. A partir dessa classificação de Prado Jr. (1945), a Tabela 3.2 apresenta a distribuição estadual e regional dos imóveis rurais recenseados no Nordeste do Brasil em 1920.

Tabela 3.2 – Número de imóveis rurais, área total e participação relativa das propriedades agrícolas recenseadas na região Nordeste do Brasil em 1920

Estados/Região	Número de Propriedades						Área Total					
	Pequenas e Médias	%	Grandes	%	Latifúndio	%	Pequenas e Médias	%	Grandes	%	Latifúndio	%
Alagoas	6.107	69,1	2.547	28,8	186	2,1	188.270	14,0	769.162	57,3	385.350	28,7
Bahia	53.443	82,0	10.660	16,4	1.078	1,7	1.443.195	17,1	3.102.410	36,8	3.892.611	46,1
Ceará	7.594	46,8	7.534	46,4	1.095	6,7	288.886	5,1	2.451.679	43,4	2.909.723	51,5
Maranhão	3.266	48,9	2.689	40,3	719	10,8	124.833	4,2	1.012.073	33,7	1.863.772	62,1
Paraíba	11.940	65,0	5.797	31,5	641	3,5	423.384	11,3	1.674.442	44,7	1.651.110	44,0
Pernambuco	11.219	48,1	11.383	48,8	734	3,1	474.929	9,2	3.309.743	64,2	1.372.526	26,6
Piauí	5.056	53,2	3.360	35,3	1.095	11,5	154.403	2,8	1.232.181	22,2	4.163.444	75,0
Rio Grande do Norte	2.349	41,4	2.879	50,7	450	7,9	105.878	4,4	927.445	38,5	1.378.648	57,2
Sergipe	6.629	80,8	1.483	18,1	90	1,1	153.377	20,4	434.008	57,7	164.221	21,8
Região Nordeste	107.603	66,4	48.332	29,8	6.088	3,8	3.357.155	9,3	14.913.143	41,4	17.781.405	49,3

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Convém lembrar que o coeficiente de Gini varia de 0 (perfeita igualdade) a 1 (perfeita desigualdade). Neste sentido, Câmara (1949) propôs a classificar a concentração fundiária conforme o Gini (Tabela 3.3).

Tabela 3.3– Classificação de Gini

Índice de Gini (G)	Classificação
De 0 a 0,100	Concentração Nula
De 0,101 a 0,250	Concentração Nula e Fraca
De 0,251 a 0,500	Concentração Fraca e Média
De 0,501 a 0,700	Concentração Média e Forte
De 0,701 a 0,900	Concentração Forte a Muito Forte
De 0,901 a 1,000	Concentração Muito Forte a absoluta

Fonte: Câmara (1949, p. 517)

A disparidade na distribuição da propriedade da terra sugerida pela Tabela 3.1 e 3.2 é confirmada pelo Gini de concentração fundiária entre proprietários calculado para o ano de 1920. Os resultados para a região, bem como para os estados, estão representados na Tabela 3.4 a seguir. O indicador de 0,78 indica, de acordo com a classificação de Câmara, Concentração Forte a Muito Forte da terra (Tabela 3.3) para a região Nordeste do Brasil, no período em análise.

Tabela 3.4 – Gini de concentração fundiária entre proprietários de terra nos estados e na região Nordeste do Brasil em 1920

Estados/Região	Índice de Gini
Pernambuco	0,628
Ceará	0,721
Rio Grande do Norte	0,724
Alagoas	0,727
Maranhão	0,742
Paraíba	0,747
Sergipe	0,765
Bahia	0,812
Piauí	0,821
Região Nordeste	0,783

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Cabe destacar que o Gini concentração fundiária entre proprietários de terras no Nordeste do Brasil em 1920 é inferior ao observado na região Sul (0,8) do país, conforme

estimativas de Reis (2024). Além disso, os índices de Gini de concentração da propriedade da terra na maioria dos estados nordestinos são inferiores aos observados nos estados do Rio Grande do Sul (0,80), Paraná (0,81) e Santa Catarina (0,77) na mesma época. Esse resultado é surpreendente devido ao passado colonial do Nordeste brasileiro, cuja formação econômica e social foi fundamentada no latifúndio exportador escravista, instituição não conhecida na região Sul do país, onde a colonização foi predominantemente baseada na pequena propriedade agrícola familiar e no trabalho livre do imigrante europeu. Não obstante, é importante observar que os índices de Gini de concentração fundiária calculados a partir do censo brasileiro de 1920 dizem respeito a desigualdade na distribuição da terra entre proprietários, isto é, os não proprietários não foram incluídos nas estimativas devido à falta de informações. A inclusão das pessoas sem terras certamente aumentaria o Gini nos estados e na região Nordeste, onde a população e o número de pessoas sem terras eram maiores.

Na análise individual dos estados da região Nordeste, nota-se que, embora 69,1% dos imóveis rurais de Alagoas possuíssem menos de 101 hectares, isto é, fossem pequenas e médias propriedades, a área ocupada por esses imóveis representava 14% da extensão territorial total dos estabelecimentos agrícolas recenseados no estado alagoano em 1920 (Tabela 3.2). Por outro lado, somados, os latifúndios com mais de 1.000 hectares de terras correspondiam apenas 2,1% do número de propriedades inventariadas em Alagoas naquele ano, porém ocupavam uma área equivalente ao dobro da extensão das pequenas e médias propriedades (28,7%). As grandes fazendas com áreas entre 101 e 1.000 hectares, que representavam 28,8% do total dos imóveis rurais recenseados no estado alagoano, ocupavam 57,3% das terras ou o equivalente a quatro vezes a área total das pequenas e médias propriedades rurais de Alagoas em 1920. Essa forte desigualdade na distribuição da propriedade fundiária é confirmada pelo coeficiente de Gini igual a 0,72 (Tabela 3.4).

Na Bahia, o cenário era ainda mais perverso. Embora a maioria (82%) dos imóveis rurais baianos fossem pequenas e médias propriedades, a área total ocupada por essas propriedades agrícolas representava apenas 17,1% da extensão territorial dos latifúndios inventariados na Bahia em 1920. As terras latifundiárias, que representavam apenas 1,7% dos estabelecimentos rurais, ocupavam aproximadamente metade das terras recenseadas no estado baiano em 1920. Essa disparidade na distribuição da propriedade da terra é confirmada pelo índice de Gini de 0,81, o qual indica que, em 1920, a Bahia era o estado da região Nordeste do Brasil com a segunda maior desigualdade na distribuição fundiária, atrás do Piauí.

Com um Gini de concentração fundiária igual a 0,82 o Piauí era o estado do Nordeste do Brasil onde a terra era mais desigualmente distribuída em 1920. Nota-se que, nessa época, 53,2% das propriedades rurais piauienses tinham menos de 100 hectares, mas a extensão total desses imóveis correspondia a 2,8% da área agrícola recenseada naquele ano (Tabela 3.2). Os latifúndios com área superior a 1.000 hectares de terras ocupavam 75% da área total recenseada no estado.

No outro extremo, Pernambuco aparece como o estado do Nordeste brasileiro com a menor concentração fundiária em 1920. O Gini de 0,63 é surpreendente devido ao passado colonial, reconhecidamente vinculado à economia latifundiária escravista açucareira. O motivo dessa menor desigualdade na distribuição de terra no estado pernambucano ainda precisa ser investigado. Porém, tudo indica que a terra estava mais uniformemente distribuída entre os grandes proprietários rurais pernambucanos. Não é ocioso lembrar que o Gini estimado neste estudo indica a desigualdade na distribuição da terra entre proprietários. Em Pernambuco, registraram-se quantidades próximas de estabelecimentos classificados como pequenas e médias e grandes propriedades (48% em ambas), de acordo com a Tabela 3.2. No entanto, a área ocupada pelas grandes propriedades representava mais de dois terços (64,2%) da área total pernambucana em 1920. Os latifundiários, que correspondiam a 3,1% dos proprietários, ocupavam um pouco mais de um quarto das terras (26,6%).

No Ceará, mais da metade (53,1%) dos 16.223 estabelecimentos agrícolas eram grandes propriedades e latifúndios, que, juntos, ocupavam 94,9% das terras imóveis rurais recenseados. Predominavam no estado cearense as propriedades com extensão entre 101 e 1.000 hectares, que representavam 46,8% dos imóveis rurais e ocupavam 5,1 % das terras. Os latifúndios com mais de 1.000 hectares correspondiam a 6,7% das propriedades e ocupavam mais da metade da área total dos imóveis rurais recenseados no estado cearense em 1920 (Tabelas 3.2). A disparidade resultante é sintetizada no índice de Gini igual a 0,72 (Tabela 3.4).

No estado do Maranhão, onde as pequenas e médias propriedades representavam quase metade dos imóveis rurais recenseados em 1920 (Tabela 3.2), os latifúndios correspondiam a apenas 10,8% dos estabelecimentos agrícolas e ocupavam uma área quinze vezes maior que a extensão territorial total das pequenas e médias propriedades. As fazendas com áreas entre 101 e 1.000 hectares, que representavam 40% das propriedades maranhenses, ocupavam um terço da área total dos imóveis rurais recenseados no Maranhão em 1920. Como resultado dessa disparidade, o Gini de desigualdade na distribuição da terra do estado maranhense em 1920 foi de 0,74.

Na Paraíba, a propriedade da terra estava assim distribuída em 1920: pouco menos de dois terços dos imóveis rurais paraibanos eram pequenas e médias propriedades, isto é, possuíam menos de 101 hectares. Somadas, esses imóveis ocupavam uma área equivalente a somente 11,3% da superfície territorial total dos estabelecimentos rurais recenseadas no estado da Paraíba na época. A área ocupada pelas grandes propriedades, isto é, imóveis rurais com áreas entre 101 e 1.000 hectares era quatro vezes maior do que a soma da extensão das terras das pequenas e médias propriedades paraibanas (Tabelas 3.2). Além disso, chama a atenção o fato de que os latifúndios com mais de 5.000 hectares de terras, que representavam 3,5% dos imóveis rurais da Paraíba em 1920, ocupavam uma extensão territorial similar à das grandes propriedades (44%), onde o Gini de 0,75 indica uma forte concentração da propriedade da terra.

No Rio Grande do Norte, conforme identificado na Tabela 3.2, as pequenas e médias propriedades rurais representavam 41,4% dos estabelecimentos agrícolas, ocupando uma área de 4,4% da área total recenseada no estado potiguar em 1920. Os latifúndios correspondiam a aproximadamente 8% das propriedades e ocupavam mais da metade (57,2%) da área total do estado. Como resultado dessa disparidade, nessa época, o Gini de desigualdade na distribuição da terra no Rio Grande do Norte foi de 0,72.

Em Sergipe os imóveis rurais estavam assim distribuídos em 1920: cerca de 81% dos estabelecimentos agrícolas eram pequenas e médias propriedades, que ocupavam 20,4% da área total dos imóveis recenseados no estado; 18% dos imóveis rurais tinham entre 101 e 1.000 hectares, isto é, eram grandes fazendas, compreendiam 57,7% da extensão territorial total das propriedades recenseadas. Os latifúndios, que correspondiam a apenas 1,1% dos imóveis rurais sergipanos, ocupavam uma área equivalente a 21,8% da área total dos estabelecimentos agrícolas (Tabelas 3.2). Assim, o predomínio do número absoluto de pequenas e médias propriedades rurais no estado sergipano em 1920 não se traduziu em menor desigualdade na distribuição da terra, com o Gini de 0,76 indicando uma forte concentração da propriedade fundiária (Tabela 3.4).

Em resumo, os resultados dos índices de Gini estaduais e regionais corroboram a hipótese de que os padrões coloniais de exploração econômica do Nordeste do Brasil conduziram a uma forte concentração da propriedade fundiária no início do século XX. Convém observar que, devido aos padrões históricos de transformações na agricultura brasileira, o recenseamento agrícola de 1920 parece representar, em linhas gerais, um retrato da estrutura fundiária predominante no Brasil desde as últimas décadas do século XIX. No Nordeste do país, em virtude da inércia institucional e o baixo dinamismo da economia exportadora ao longo do

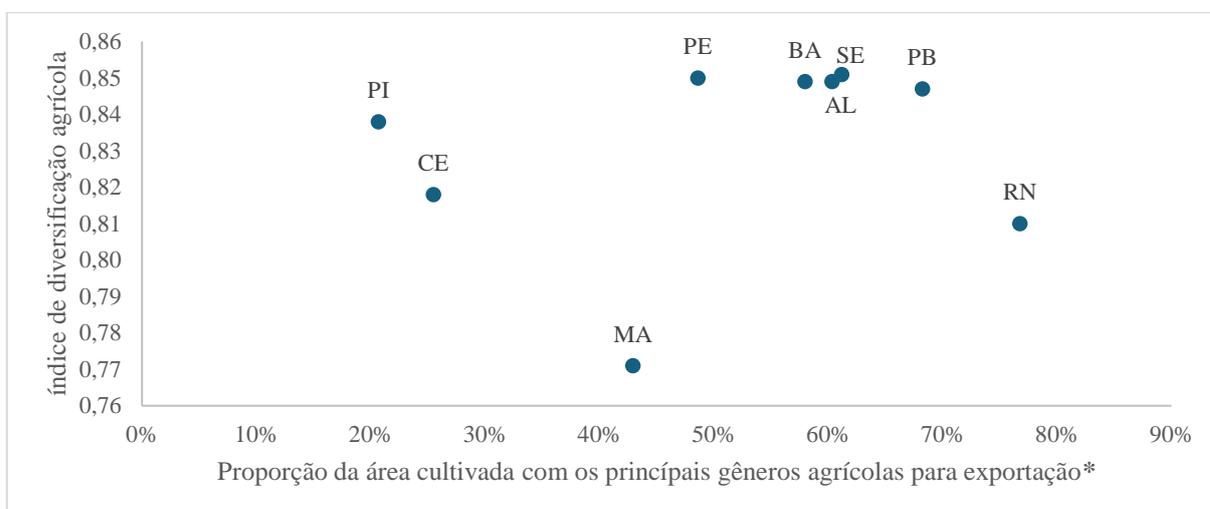
século XIX, esse retrato pode ser ainda mais representativo. É importante frisar que os resultados do Gini acima apresentados refletem a desigualdade na distribuição fundiária entre proprietários de terra, não considerando na estimação os não proprietários, isto é, as pessoas sem terra. Portanto, os índices de Gini apresentados neste trabalho devem ser entendidos como estimativas mais baixas da desigualdade na distribuição da propriedade fundiária nos estados e região Nordeste do Brasil em 1920. A próxima seção busca traçar uma relação entre a estrutura produtiva agrícola e pecuária e a desigualdade fundiária estadual e regional do Nordeste do país em 1920

3.2 Gini de concentração fundiária e estrutura produtiva agropecuária na região Nordeste do Brasil em 1920

Como visto, em 1920, os índices de Gini indicam que a terra era fortemente concentrada nos estados e região do Nordeste do Brasil, com a exceção de Pernambuco, onde o Gini indicou uma concentração média a forte. Chama atenção o fato de grande parte dos estados e a região apresentarem valores do Gini inferiores aos dos estados e da região Sul do país, uma vez que o Sul foi colonizado e desenvolvido a partir da pequena propriedade agrícola familiar, enquanto o Nordeste brasileiro evoluiu durante mais de três séculos com base no sistema de *plantation* escravista.⁴ Nesse contexto, surpreende o fato de os estados e a região Nordeste apresentarem, em 1920, uma agricultura relativamente diversificada, com o cultivo de produtos tradicionais de exportação e produção de gêneros basicamente destinados à subsistência e abastecimento do mercado interno. Ao contrário do esperado, a Figura 3.1 revela que não havia relação inversa entre o índice de diversificação agrícola e a participação da lavoura de gêneros tradicionais de exportação (algodão, cana-de-açúcar, fumo e cacau). O estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, com 75% da sua área cultivada coberta por esses gêneros apresentou diversificação agrícola elevada (0,810). Igualmente alta é a diversificação na agricultura do Ceará (0,818), onde apenas 25% da sua área cultivada estava destinada ao plantio de algodão, cana-de-açúcar, fumo e cacau.

⁴ Para comparação dos índices de Gini de concentração fundiária nos estados brasileiros em 1920 ver Apêndice.

Figura 3.1– Nordeste do Brasil: área cultivada com os gêneros tradicionais de exportação e a diversificação agrícola estadual em 1920

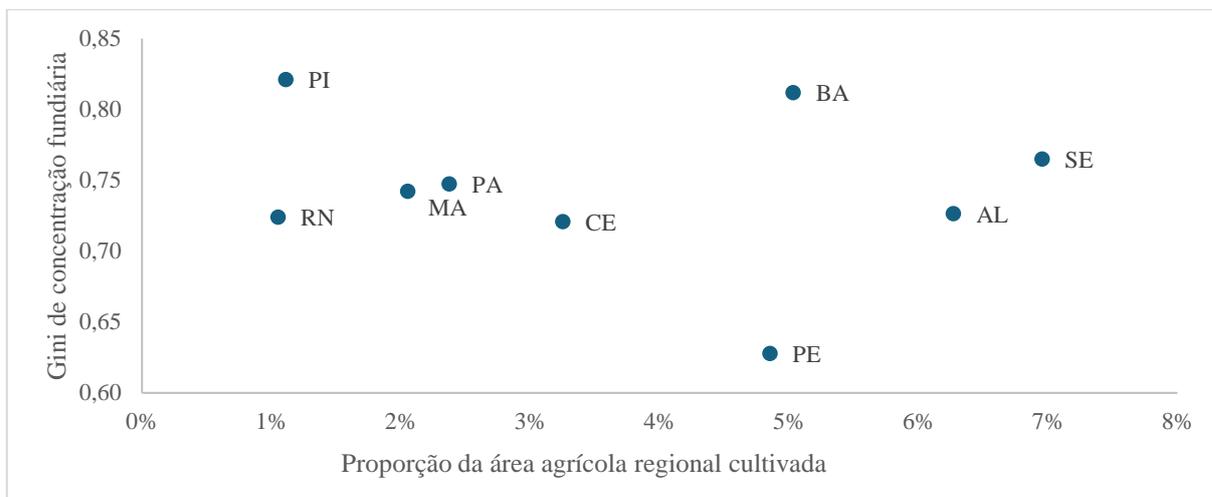


Fonte: Tabelas 2.4 e 2.12

* Nesta análise foram considerados como gêneros tradicionais de exportação do Nordeste brasileiro o algodão, cacau, cana-de-açúcar e fumo

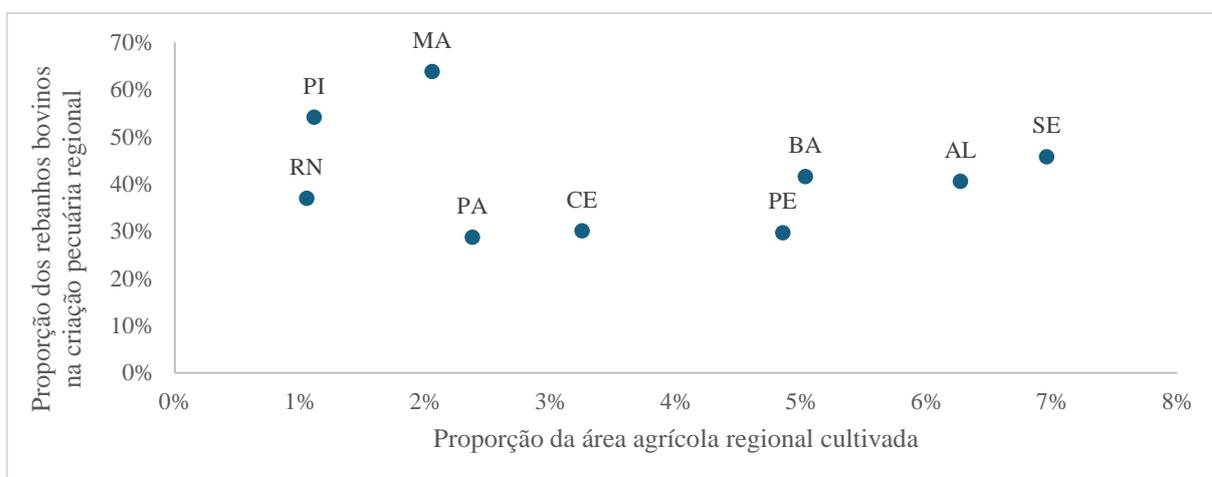
A Figura 3.2 evidencia a existência de uma relação inversa entre concentração fundiária e participação da área cultivada nos estados do Nordeste do Brasil em 1920. Esse resultado era esperado, e pode estar associado a maior ou menor importância da pecuária nas economias estaduais. Como observou Reis (2024, p.67), “devido às suas características, a criação extensiva de gado requer grandes extensões de terras, assim como o seu progresso exige áreas cada vez maiores, o que favorece a concentração da propriedade fundiária”. A análise dos dados da revela que, de fato, quanto maior a importância da pecuária extensiva, especialmente na criação de bovinos, menor a área agrícola cultivada nos estados nordestinos (Figura 3.3). Por outro lado, verifica-se que o grau de concentração fundiária não parece estar associado a maior ou menor diversificação agrícola (Figura 3.4).

Figura 3.2 – Gini de concentração fundiária e percentual da área cultivada total nos estados da região Nordeste em 1920



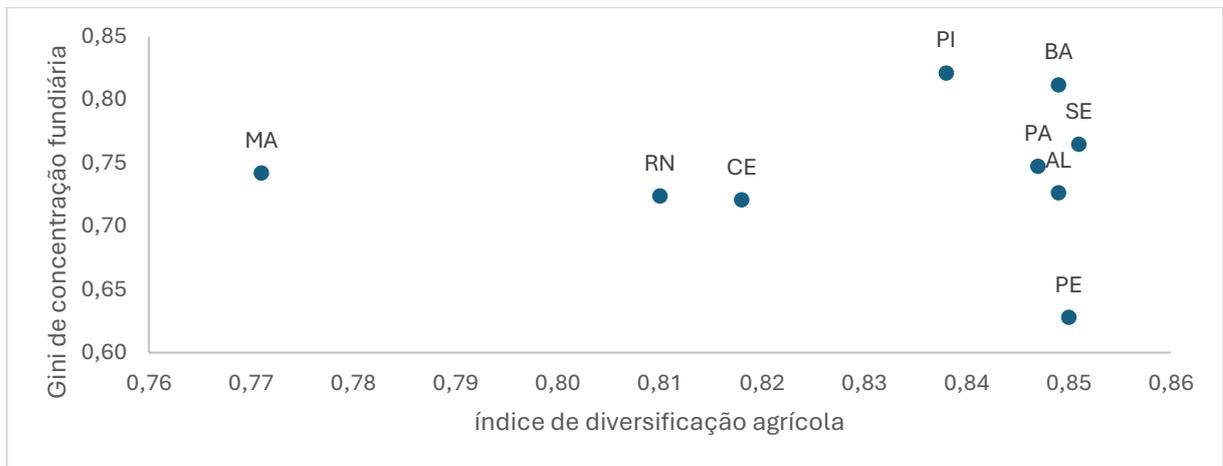
Fonte: Tabelas 2.2 e 3.3

Figura 3.3 – Relação entre criação pecuária bovina e área cultivada total nos estados da região Nordeste em 1920



Fonte: Tabelas 1.4 e 2.2

Figura 3.4 – Relação entre concentração fundiária e diversificação agrícola nos estados da região Nordeste em 1920



Fonte: Tabelas 2.12 e 3.3

Em conclusão, em 1920, nos estados e na região Nordeste do Brasil, quanto maior a importância da criação pecuária, principalmente da criação bovina, menor a área agrícola cultivada e maior a concentração da propriedade da terra. Não obstante, não foram encontradas evidências de uma relação inversa entre diversificação agrícola e concentração fundiária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar a estrutura da produção agropecuária e o nível de concentração fundiária nos estados e da região Nordeste do Brasil em 1920. Para tanto, foi necessário retomar o histórico de formação socioeconômica dessa região, especialmente ao período colonial, uma vez que as condições nas quais este processo se desdobrou parecem exercer grande influência sobre o desenvolvimento de longo prazo da região. Neste sentido, o Capítulo 1 apresentou uma breve síntese dos principais aspectos da formação econômica nordestina. Constatou-se que questões relativas ao clima influenciaram na produção de gêneros que, na época colonial e no século XIX, tinham alto valor no mercado europeu. Não obstante, ao longo do processo de interiorização do território, acompanhando a expansão das lavouras de gêneros de exportação, houve uma ampliação da produção agrícola destinada à subsistência e abastecimento do mercado regional. Paralelamente, a criação pecuária foi expandida em direção ao interior. Como resultado, houve uma diversificação da atividade agropecuária nordestina sem comprometer sua estrutura produtiva, econômica e social voltada ao cultivo de gêneros tradicionais de exportação. O Capítulo 1 ainda apresenta a base de dados e as metodologias de cálculos utilizados neste estudo para estimar o Gini da concentração fundiária, indicadores de diversificação na agricultura e de especialização agrícola e pecuária.

O Capítulo 2 analisou as estruturas agrícola e pecuária dos estados e da região Nordeste do Brasil a partir dos dados do primeiro censo agropecuário do Brasil, realizado em 1920. Como se esperava, verificou-se uma estrutura agrícola estadual e regional com predomínio do cultivo de gêneros tradicionalmente de exportação como açúcar, algodão, fumo e cacau, especialmente na Bahia e Pernambuco. Chama atenção o fato de que no cenário nacional, os estados baiano e pernambucano concentravam mais de 85% da área brasileira cultivada com cacau, um terço da área plantada com fumo e um pouco mais de um quarto da área cultivada com algodão. Não obstante, verificou-se uma elevada diversificação agrícola regional, com a produção de gêneros comuns destinados basicamente à subsistência e ao consumo do mercado interno como mandioca, milho e feijão. Além disso, a produção de gêneros nativos da região como coco, mamona e maniçoba apresentaram importância especial em algumas estruturas agrícolas estaduais e para a região Nordeste do Brasil como um todo.

Os índices de especialização agrícola demonstraram que, em 1920, a maioria dos estados nordestinos eram especializados no cultivo do algodão e da cana-de-açúcar. Os índices de diversificação indicaram que os estados e a região Nordeste do país possuíam uma estrutura

agrícola bastante diversificada, com a produção de gêneros tradicionais de exportação e cultivo de produtos destinados ao abastecimento do consumo interno.

Quanto à pecuária, a análise dos dados censitários revelou que, em 1920, a região Nordeste do Brasil era responsável por 25,8% do total de espécies de gado recenseadas no país. A Bahia possuía o maior rebanho pecuário do Nordeste, concentrando mais de um terço da criação de todas as espécies de gado recenseadas. Chama atenção a participação da região na criação de caprinos, cujo rebanho correspondia a 85,4% da criação dessa espécie no país. A criação de ovinos e de assinos e muar também demonstrou grande participação, com mais de um terço do rebanho nacional, em ambas as espécies (35% e 38%, respectivamente). O índice de especialização pecuária sugeriu que a região possuía especialização na criação nessas três espécies de gado. No tocante à pecuária de bovinos, embora os indicadores não indiquem especialização nessa espécie de gado, a criação nordestina de bovinos apresentava importância especial nos rebanhos estaduais, bem como afetava questões relativas à concentração fundiária.

O Capítulo 3 examinou a relação entre a estrutura da produção agropecuária e a concentração da propriedade fundiária no Nordeste do Brasil em 1920. Inicialmente, avaliou-se a distribuição dos estabelecimentos agrícolas recenseados, sendo possível perceber que, naquele ano, predominavam na região as pequenas e médias propriedades. Porém, o predomínio desses imóveis rurais não se traduziu em menor desigualdade na distribuição da terra, conforme indicou o Gini (0,78) de concentração fundiária regional.

Em uma análise estadual, o resultado também apontou para o mesmo cenário de forte concentração fundiária, com a exceção de Pernambuco que apresentou um Gini (0,63) relativamente menor. Os estados da Bahia e Piauí apresentaram os maiores índices da região. Cabe destacar que ambos os estados possuíam os maiores rebanhos de gado da região Nordeste, especialmente o de gado bovino. Assim, a concentração fundiária no Piauí e na Bahia confirma a hipótese de que a criação pecuária extensiva contribuiu para a concentração da terra nas mãos de poucos fazendeiros.

Em suma, a hipótese inicial deste trabalho era de que, em 1920, a posse de terras estava fortemente concentrada na mão de poucos proprietários, podendo estar relacionada ao cultivo dos gêneros tradicionalmente destinados à exportação. Neste sentido, esperava-se também que a produção agrícola nordestina fosse pouco diversificada. No entanto, verificou-se um cenário contrário ao esperado após a mensuração e análise dos indicadores, constatando que, o que de fato interferiu na distribuição das propriedades rurais nordestinas foi o desenvolvimento da

atividade pecuária extensiva. Todavia, o baixo percentual da área cultivada na região, em 1920, não esteve refletido em um quadro pouco variado do cultivo de gêneros agrícolas.

Por fim, os indicadores e análises apresentadas neste trabalho são inéditos e buscam complementar os esforços de diferentes estudos a respeito da história econômica do país, especialmente da região Nordeste. Ao oferecer indicadores e estatísticas resultantes de pesquisa empírica, este estudo oferece dados sólidos que podem servir de base à estudos futuros que busquem analisar a relação entre produção agropecuária e a concentração fundiária no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S.; ROBINSON, J. Reversal of Fortune: Geography and Institutions in the making of the Modern world Income distribution. *Quarterly Journal of Economics*, nº117, 2002.
- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- ALBUQUERQUE, R. *Estrutura da produção agropecuária e desigualdade na distribuição da propriedade de terra no Rio Grande do Sul em 1920*. (Monografia de Graduação). Departamento de Economia. Universidade Federal de Ouro Preto, 2023.
- ANDRADE, M. C. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 3ª. ed. Brasiliense, 1973.
- ANDRADE, M. L. *O cacau na economia de exportação da província da Bahia, 1850-1888*. 2018.
- BELTRÃO, N; SILVA, L; MELO, F. *Cultivo da mamona (Ricinus communis L.) Consorciada com Feijão Caupi [Vigna unguiculata (L.) Walp] para o Semi-Árido Nordestino, em especial do Piauí*. 1ª. ed. Campina Grande: EMBRAPA Algodão/EMBRAPA-CPAMN, 2002. 47p. (EMBRAPA Algodão. Documentos, 97).
- BRAGA, R. *Plantas do Nordeste, especialmente do Ceará*. Fortaleza: Escola Superior de Agricultura de Mossoró, 1976.
- BRASIL. *Recenseamento do Brazil, Realizado em 1 de setembro de 1920. Agricultura*. Volume III, 1º parte. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1923.
- BRASIL. *Recenseamento do Brazil, Realizado em 1 de setembro de 1920. Agricultura*. Volume III, 2º parte. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1924.
- BRASIL. *Recenseamento do Brazil, Realizado em 1 de setembro de 1920. Agricultura*. Volume III, 3º parte. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1924.
- CARVALHO, F. MONASTERIO, L. M. *Immigration and the origins of regional inequality: Government-sponsored European migration to southern Brazil before World War I, Regional Science and Urban Economics*, ISSN 0166-0462, 2011.
- CÂMARA, L. A. *Concentração da Propriedade Agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Boletim Geográfico. v.7, n.77, p.516-528, 1949.
- CÂMARA, M. *Obras reunidas*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982.
- COLISTETE, R. *Regiões e especialização na agricultura cafeeira: São Paulo no início do século XX*. *Revista Brasileira de Economia*, v. 69, p. 331-354, 2015.
- CORRÊA DO LAGO, L. *Da escravidão ao trabalho livre, 1550-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

ENGERMAN, S. L.; SOKOLOFF, K. L. Factor Endowments, Institutions, and Differential Paths of Growth Among New World Economies: A View from Economic Historians of the United States. In: STEPHEN, H. *How Latin America Fell Behind*, Stanford University Press, Stanford, 1997, p. 260–304.

ENGERMAN, S. L.; SOKOLOFF, K. L. Factor Endowments, Inequality, and Paths of Development Among New World Economies. National Bureau of Economic Research, Working Paper n° 9259, 2002.

FERREIRA, L. *Estrutura fundiária e concentração da propriedade da terra na colônia de imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920*. Estudos Econômicos, São Paulo, vol.50 n.3, p.485-512, jul.-set. 2020.

FERREIRA, L. *Raízes Históricas da Desigualdade em Santa Catarina*. 152 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

FURTADO, Celso. *Economia Colonial no Brasil nos Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2001.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. 32ª. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

HOFFMANN, R. *Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de Gini e da redundância*. Pesquisa e Planejamento Econômico. Rio de Janeiro, 9(3), dez., p. 719-738, 1979.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.

HOLANDA, S. *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. 10ª. ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2003. Livro quarto, cap. 1 a 4, p. 199-255

MUSACCHIO, A.; MARTÍNEZ, A.; VIARENGO, M.; *Colonial Institutions, Trade Shocks, and the Diffusion of Elementary Education in Brazil, 1889–1930*. The Journal of Economic History. 2014;74(3):730-766. doi:10.1017/S0022050714000588.

NARDI, J. *O fumo no Brasil-colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

NARITOMI, J. *Herança Colonial, Instituições e Desenvolvimento: um estudo sobre a desigualdade entre os municípios brasileiros*. 100 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

NARITOMI, J.; SOARES, R. R.; ASSUNÇÃO, J. J. Institutional development and colonial heritage within Brazil. The Journal of Economic History, v. 72, n. 2, p. 393-422, 2012.

NEVES, L. *Coco: origem e influência na gastronomia do recôncavo baiano*. Salvador, BA. 2014

PAIVA, C. *Desenvolvimento regional, especialização e suas medidas*. Indicadores Econômicos FEE. Porto Alegre, vol. 34, no 01, 2006.

PRADO JR, Caio. *História econômica do Brasil*. 1ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRADO JR., Caio. *Distribuição da Propriedade Fundiária Rural no Estado de São Paulo*. Boletim Geográfico. Rio de Janeiro, v.3, no. 29, p.692-700, 1945.

PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 1ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

REIS, R. *Estrutura da produção agropecuária e desigualdade fundiária nas regiões Sul e Sudeste em 1920*. (Monografia de Graduação). Departamento de Economia. Universidade Federal de Ouro Preto, 2024.

SCHWARTZ, S. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

SIMONSEN, R. *História Econômica do Brasil: 1500-1820*. 4ª. ed, v.34. Brasília: Senado Federal, 2005.

WEGENAST, T. *Cana, café, cacau: Agrarian Structure and Education in Brazil*. Revista de História Econômica – Journal of Iberian and Latin American Economic History 28(1): 103 – 137; 2010.

APÊNDICE

Tabela A1 – Gini de concentração fundiária entre proprietários de terras no Brasil e Unidades da Federação, 1920

Brasil/UF's	Gini
Brasil	0,835
Espírito Santo	0,567
Pernambuco	0,627
Ceará	0,721
Rio de Janeiro	0,724
Rio Grande do Norte	0,724
Alagoas	0,725
Minas Gerais	0,726
Maranhão	0,742
Paraná	0,747
Sergipe	0,761
Mato Grosso	0,761
São Paulo	0,766
Santa Catarina	0,766
Goiás	0,784
Rio Grande do Sul	0,800
Paraná	0,811
Bahia	0,811
Piauí	0,821
Distrito Federal	0,835
Pará	0,877
Amazonas	0,902
Território do Acre	0,937

Fonte: Ferreira, 2020, p.512

Tabela A2 - Gini de concentração fundiária entre proprietários de terras nos municípios do Nordeste, em 1920

ALAGOAS		BAHIA	
Município	Gini	Município	Gini
Água Branca	0,784	Amparo	0,366
Alagoas	0,875	Andarahy	0,951
Anadia	0,700	Angical	0,797
Atalaia	0,448	Aracy	0,953
Bello Monte	0,446	Aratuhype	0,603
Camaragibe	0,533	Areia	0,723
Coruripe	0,645	Baixa grande	0,661
Junqueiro	0,401	Barracão	0,710
Leopoldina	0,487	Barra do Rio de Contas	0,928
Limoeiro	0,579	Barra do Rio Grande	0,741
Maceió	0,729	Barreiras	0,858
Maragogy	0,782	Belmonte	0,673
Muricy	0,451	Bomfim	0,957
Palmeira dos Índios	0,671	Bom Jesus Da Lapa	0,592
Pão de Assucar	0,670	Bom Jesus Do Rio de Contas	0,674
Parahyba	0,530	Bom Jesus dos Meiras	0,868
Paulo Afonso	0,796	Brotas de Macahubas	0,772
Penedo	0,577	Cachoeira	0,572
Piassabussú	0,816	Cachoeira da Abbadia	0,801
Pilar	0,461	Caetité	0,813
Piranhas	0,715	Caculé	0,493
Porto Calvo	0,634	Camamú	0,565
Porto de Pedras	0,830	Camisão	0,698
Porto Real do Collegio	0,495	Campo Formoso	0,779
Sant'Anna do Ipanema	0,701	Campo Largo	0,925
Santa Luzia do Norte	0,712	Cannavieiras	0,731
São Braz	0,425	Capivary	0,629
São José da Lage	0,472	Caravellas	0,756
São Luiz do Quitunde	0,429	Carinhanha	0,963
São Miguel de Campos	0,622	Castro Alves	0,783
Traipu	0,590	Cayrú	0,676
Triumpho	0,589	Chique0Chique	0,609
União	0,466	Chorrochó	0,734
Viçosa	0,623	Cicero Dantas	0,532
Victoria	0,704	Conceição do Coité	0,742
Abrantes	0,699	Conde	0,697
Affonso Pena	0,713	Condeúba	0,511
Alagoinhas	0,654	Conquista	0,518
Alcobaça	0,758	Coração de Maria	0,811
Amargosa	0,827	Correntina	0,819

Continuação

BAHIA		BAHIA	
Município	Gini	Município	Gini
Cruz das Almas	0,725	Mundo Novo	0,620
Cumbé	0,669	Muritiba	0,669
Curaçá	0,549	Nazareth	0,680
Doutor Seabra	0,648	Nova Boipeba	0,503
Entre Rios	0,705	Oliveira do Brejinho	0,858
Feira de Sant'Anna	0,715	Orobó	0,710
Gamelleira do Assurua	0,589	Paramirim	0,668
Geremoabo	0,562	Patrocínio do Coité	0,775
Guanamby	0,577	Pilão Arcado	0,249
Guarany	0,624	Poções	0,421
Igrapiúna	0,680	Pojuca	0,599
Ilhéos	0,692	Pombal	0,597
Inhambupe	0,690	Porto Seguro	0,715
Irará	0,635	Prado	0,830
Itaberaba	0,643	Queimadas	0,838
Itabuna	0,599	Remanso	0,733
Itaparica	0,851	Remédios	0,586
Itapicurú	0,768	Riachão do Jacuhye	0,640
Ituassú	0,723	Riacho de Sant'Anna	0,748
Jacaracy	0,457	Rio Branco	0,885
Jacobina	0,593	Sant'Anna do Catú	0,789
Jaguaripe	0,673	Sant'Anna dos Brejos	0,656
Jequié	0,763	Santa Cruz	0,852
Jequiriçá	0,523	Santa Maria	0,579
Joazeiro	0,918	Santarém	0,833
Jussiape	0,810	Santa Rita do Rio Preto	0,620
Lage	0,632	Santo Amaro	0,737
Lençóes	0,780	Santo Antônio da Gloria	0,607
Macahubas	0,891	Santo Antônio de Jesus	0,699
Maracás	0,539	São Felipe	0,730
Maragojipe	0,674	São Felix do Paraguassú	0,737
Marahú	0,580	São Francisco	0,570
Matta de São João	0,727	São Gonçalo dos campos	0,601
Minas do Rio de Contas	0,714	São José da Casa Nova	0,782
Monte Alegre	0,541	São José de Porto Alegre	0,616
Monte Alto	0,582	São Miguel	0,687
Monte Cruzeiro	0,841	São Salvador	0,820
Monte Santo	0,704	Saúde	0,705
Morro do Chapeó	0,559	Santo Sé	0,627
Mucugê	0,889	Serrinha	0,651

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Continuação

BAHIA		CEARÁ	
Município	Gini	Município	Gini
Soure	0,635	Granja	0,532
Taperoá	0,234	Guarany	0,802
Trancoso	0,653	Icó	0,674
Tucano	0,618	Iguatú	0,523
Uma	0,767	Jardim	0,623
Urandy	0,621	Joazeiro	0,580
Valença	0,536	Laranjeiras	0,676
Viçosa	0,708	Lavras	0,457
Villa Bella das Palmeiras	0,847	Limoeiro	0,737
Villa Rica	0,769	Maranguape	0,885
Wagner	0,657	Maria Pereira	0,613
CEARÁ		Massapê	0,661
Município	Gini	Mecejana	0,422
Acarahú	0,720	Meruóca	0,683
Aquiraz	0,426	Milagres	0,624
Aracaty	0,633	Missão Velha	0,650
Aracoyaba	0,936	Morada Nova	0,610
Araripe	0,537	Mulúngu	0,658
Arneiroz	0,520	Pacatuba	0,728
Assaré	0,524	Pacoty	0,648
Aurora	0,591	Palma	0,531
Barbalha	0,852	Paracurú	0,722
Baturité	0,735	Pedra Branca	0,489
Beberibe	0,650	Pentecoste	0,560
Boa Viagem	0,448	Pereiro	0,657
Brejo dos Santos	0,846	Porangaba	0,680
Cachoeira	0,549	Porteiras	0,495
Camocim	0,570	Quixadá	0,678
Campo Grande	0,524	Quixará	0,519
Campos Salles	0,386	Quixeramobim	0,725
Canindé	0,761	Redempção	0,585
Caridade	0,720	Riacho do Sangue	0,633
Cascavel	0,523	Saboeiro	0,524
Coité	0,626	Sant'Anna	0,591
Crathéus	0,675	Sant'Anna do Cariry	0,521
Crato	0,716	Santa Quitéria	0,653
Entre Rios	0,563	São Benedito	0,704
Fortaleza	0,836	São Bernardo das Russas	0,742

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Continuação

CEARÁ		MARANHÃO	
Município	Gini	Município	Gini
São Francisco	0,668	Flôres	0,588
São João da Uruburetama	0,644	Grajaú	0,331
São Matheus	0,729	Guimarães	0,756
São Pedro do Cariry	0,438	Icatú	0,765
Senador Pompeu	0,798	Imperatriz	0,620
Sobral	0,681	Itapecurú mirim	0,652
Soure	0,678	Lorêto	0,781
Tamboril	0,454	Macapá	0,576
Tauhá	0,423	Mirador	0,503
Trahiry	0,732	Miritiba	0,750
Tyanguá	0,658	Monção	0,717
Ubajara	0,862	Monte Alegre	0,439
Umary	0,629	Morros	0,667
União	0,698	Nova York	0,830
Varzea Alegre	0,645	Paço do Lumiar	0,493
Viçosa	0,670	Passagem Franca	0,651
MARANHÃO		Pastos Bons	0,684
Município	Gini	Pedreiras	0,757
Alcantara	0,229	Penalva	0,422
Anajatuba	0,704	Picos	0,295
Arary	0,807	Pinheiro	0,641
Arayoses	0,505	Porto Franco	0,324
Axixá	0,684	Riachão	0,622
Bacabal	0,316	Rosario	0,658
Barão de Grajaú	0,727	Santa Helena	0,731
Barra do Corda	0,693	Santa Quitéria	0,625
Barreirinhas	0,449	Santo Antônio de Balsas	0,609
Benedicto Leite	0,717	Santa Helena	0,731
Brejo	0,570	Santa Quitéria	0,625
Burity	0,847	Santo Antônio de Balsas	0,609
Cajapió	0,587	Santo Antônio e Almas	0,744
Carolina	0,741	São Bento dos Perdizes	0,660
Carutapera	0,857	São Bernardo do Parnahyba	0,649
Caxias	0,661	São Francisco	0,747
Chapadinha	0,578	São João Dos Patos	0,541
Codó	0,596	São José de Ribamar	0,514
Coroatá	0,727	São José dos Mattões	0,670
Currulinho	0,602	São Luiz	0,729
Cururupu	0,718	São Luiz Gonzaga	0,731

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Continuação

MARANHÃO		PARAÍBA	
Município	Gini	Município	Gini
São Vicente Ferres	0,569	Cruz do Espírito Santo	0,819
Turyassú	0,633	João Pessoa	0,809
Tutoya	0,179	Mamanguape	0,666
Vargem Grande	0,681	Pedras de Fogo	0,658
Vianna	0,608	Pilar	0,811
Victoria do Alto Parnahyba	0,508	Santa Rita	0,607
Victoria do Baixo Mearim	0,638	Brejo do Cruz	0,639
São Bento dos Perizes	0,660	São João do Rio do Peixe	0,583
São Bernardo do Parnahyba	0,649	São José de Piranhas	0,633
São Francisco	0,747	Sousa	0,752
São João Dos Patos	0,541	Teixeira	0,558
São José de Ribamar	0,514	Pedras de Fogo	0,658
São José dos Mattões	0,670	Pilar	0,811
São Luiz	0,729	Santa Rita	0,607
São Luiz Gonzaga	0,731	Brejo do Cruz	0,639
PARAÍBA		São João do Rio do Peixe	0,583
Município	Gini	São José de Piranhas	0,633
Alagoa Grande	0,618	Sousa	0,752
Alagoa Nova	0,709	Teixeira	0,558
Araruna	0,656	PERNAMBUCO	
Areia	0,901	Município	Gini
Bananeiras	0,761	Água Preta	0,414
Caiçara	0,766	Agnas Bellas	0,584
Campina Grande	0,749	Alagôa de Baixo	0,440
Guarabira	0,753	Altinho	0,404
Ingá	0,737	Amaragy	0,324
Itabaiana	0,714	Barreiros	0,534
Serraria	0,753	Belmonte	0,353
Soledade	0,706	Bezerros	0,270
Taperoá	0,702	Bôa Vista	0,515
Umbuzeiro	0,819	Bom Conselho	0,384
Cabaceiras	0,608	Bom Jardim	0,536
Cabedelo	0,679	Bonito	0,577
Monteiro	0,713	Brejo da Madre de Deus	0,580
Picuí	0,703	Buiqtte	0,322
Santa Luzia	0,673	Cabo	0,169
São João do Cariri	0,639	Cabrobó	0,480
Conceição	0,796	Canhotinho	0,534

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Continuação

PERNAMBUCO		PERNAMBUCO	
Município	Gini	Município	Gini
Caruarú	0,244	Victoria	0,600
Cimbres	0,509	Vella Bella	0,435
Correïttes	0,433	PIAUI	
Escada	0,243	Município	Gini
Exú	0,593	Alto Longá	0,381
Flôres	0,489	Amarante	0,746
Floresta	0,537	Amarração	0,961
Gamelleira	0,295	Aparecida	0,593
Garanhuns	0,497	Barras de Maratahoan	0,731
Gloria	0,640	Batalha	0,558
Goyanna	0,614	Bom Jesus da Gurguéia	0,770
Granito	0,485	Burity dos Lopes	0,336
Gravatá	0,589	Campo Maior	0,678
Iguarassú	0,663	Canto do Burity	0,760
Ingazeira	0,431	Caracol	0,365
Ipojuca	0,413	Castello	0,393
Itambé	0,520	Corrente	0,601
Jaboatão	0,716	Floriano	0,776
Leopoldina	0,432	Gilbués	0,549
Limoeiro	0,562	Jaicós	0,794
Nazareth	0,426	Jeromenha	0,567
Olinda	0,490	Livramento	0,673
Ouricury	0,470	Miguel Alves	0,842
Palmares	0,504	Oeiras	0,890
Panellas	0,590	Parnaguá	0,582
Pau d'Alho	0,557	Parnahyba	0,684
Pedra	0,373	Patrocínio	0,786
Petrolina	0,348	Paulista	0,727
Quipapá	0,589	Pedro Segundo	0,866
Recife	0,631	Peripery	0,594
Rio formoso	0,440	Picos	0,870
Salgueiro	0,403	Piracuruca	0,571
São Bento	0,601	Porto Alegre	0,474
São José do Egypto	0,426	Regeneração	0,741
São Lourenço da Matta	0,264	Santa Philomena	0,888
Serinhaem	0,354	São Joao do Piauhy	0,749
Tacarátú	0,442	São Pedro	0,734
Taquaretinga	0,483	São Raymundo Nonato	0,845
Timbaúba	0,385	Simplicio Mendes	0,747
Triumpho	0,538	Therezina	0,659

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Continuação

PIAUÍ		RIO GRANDE DO NORTE	
Município	Gini	Município	Gini
União	0,792	Serra Negra	0,710
Urussuhy	0,923	Taipú	0,682
Valença	0,861	Touros	0,569
RIO GRANDE DO NORTE		SERGIPE	
Município	Gini	Município	Gini
Acary	0,634	Annapolis	0,677
Angicos	0,690	Aquidabau	0,706
Apody	0,662	Aracajú	0,698
Areia Branca	0,846	Araúá	0,547
Arez	0,759	Buquim	0,787
Assú	0,861	Campo do Brito	0,581
Augusto Severo	0,743	Campos	0,651
Caicó	0,728	Capella	0,538
Canguaratema	0,903	Divina Pastora	0,549
Caraúbas	0,618	Espírito Santo	0,529
Ceará-mirim	0,629	Estância	0,779
Curraes Novos	0,624	Gararú	0,647
Flôres	0,634	Itabaiana	0,597
Goyaninha	0,690	Itabaianinha	0,579
Jardim do Seridó	0,662	Itaporanga	0,671
Lages	0,846	Japarutuba	0,551
Luiz Gomes	0,759	Lagarto	0,759
Macau	0,698	Laranjeiras	0,609
Martins	0,663	Maroim	0,763
Mossoró	0,695	Nossa Senhora das Dores	0,570
Natal	0,392	Pacatuba	0,771
Nova Cruz	0,728	Porto da Folha	0,719
Pão dos Ferros	0,626	Propriá	0,719
Papary	0,509	Riachão	0,454
Patú	0,597	Riachuelo	0,454
Pedro Velho	0,604	Rosário	0,627
Porto Alegre	0,639	Santa Luzia	0,389
Sant"Anna dos Matos	0,607	Santo Amaro	0,602
Santa Cruz	0,727	São Christovao	0,691
Santo Antônio	0,488	São Paulo	0,575
Santo Antônio	0,488	Siriry	0,743
São Gonçalo	0,754	Socorro	0,788
São José do Mipibú	0,772	Villa Christina	0,659
São Miguel	0,628	Villa Nova	0,823

Fonte: elaborada pela autora a partir do censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Tabela A3 - Distribuição das propriedades rurais recenseadas nos estados da região Nordeste do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Alagoas		Bahia		Ceará		Maranhão	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Menor que 41 Hectares	4.430	50,1	40.612	62,3	4.488	27,7	1.971	29,5
De 41 a 100 hectares	1.677	19,0	12.831	19,7	3.106	19,1	1.295	19,4
De 101 a 200 hectares	1.102	12,5	4.760	7,3	2.968	18,3	861	12,9
De 201 a 400 hectares	828	9,4	3.575	5,5	2.571	15,8	882	13,2
De 401 a 1000 hectares	617	7,0	2.325	3,6	1.995	12,3	946	14,2
De 1001 a 2000 hectares	112	1,3	587	0,9	668	4,1	450	6,7
De 2001 a 5000 hectares	69	0,8	361	0,6	323	2,0	219	3,3
De 5001 a 10000 hectares	4	0,05	92	0,1	84	0,5	36	0,5
De 10001 a 25000 hectares	1	0,01	26	0,04	15	0,1	12	0,2
De 25001 e mais hectares	0	0,0	12	0,02	5	0,03	2	0,03
Total	8.840	100	65.181	100	16.223	100	6.674	100

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Tabela A4 – Proporção das áreas totais das propriedades recenseadas nos estados no Nordeste do Brasil em 1920, segundo a extensão das propriedades

Extensão das propriedades	Alagoas		Bahia		Ceará		Maranhão	
	Área Total	%						
Menor que 41 Hectares	70.880	5,3	609.180	7,2	80.784	1,4	35.478	1,2
De 41 a 100 hectares	117.390	8,7	834.015	9,9	208.102	3,7	89.355	3,0
De 101 a 200 hectares	157.586	11,7	694.960	8,2	439.264	7,8	133.455	4,4
De 201 a 400 hectares	245.088	18,2	993.850	11,8	745.590	13,2	263.718	8,8
De 401 a 1000 hectares	366.498	27,3	1.413.600	16,8	1.266.825	22,4	614.900	20,5
De 1001 a 2000 hectares	145.824	10,9	809.473	9,6	937.204	16,6	648.000	21,6
De 2001 a 5000 hectares	196.788	14,6	1.115.490	13,2	990.641	17,5	704.304	23,5
De 5001 a 10000 hectares	24.108	1,8	697.176	8,3	549.108	9,7	276.732	9,2
De 10001 a 25000 hectares	18.630	1,4	371.696	4,4	217.935	3,9	178.332	5,9
De 25001 e mais hectares	0	0,0	898.776	10,7	214.835	3,8	56.404	1,9
Total	1.343.680	100	8.438.216	100	5.650.288	100	3.000.678	100

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Tabela A5 – Distribuição das propriedades rurais recenseadas nos estados da região Nordeste do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Paraíba		Pernambuco		Piauí		Rio Grande do Norte		Sergipe	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Menor que 41 Hectares	7.597	41,3	6.175	26,5	3.589	37,7	1.147	20,2	5.236	63,8
De 41 a 100 hectares	4.343	23,6	5.044	21,6	1.467	15,4	1.202	21,2	1.393	17,0
De 101 a 200 hectares	2.742	14,9	5.268	22,6	1.195	12,6	1.112	19,6	640	7,8
De 201 a 400 hectares	1.816	9,9	3.600	15,4	1.094	11,5	990	17,4	520	6,3
De 401 a 1000 hectares	1.239	6,7	2.515	10,8	1.071	11,3	777	13,7	323	3,9
De 1001 a 2000 hectares	395	2,1	523	2,2	534	5,6	241	4,2	70	0,9
De 2001 a 5000 hectares	191	1,0	197	0,8	394	4,1	172	3,0	17	0,2
De 5001 a 10000 hectares	39	0,2	13	0,1	101	1,1	21	0,4	3	0,04
De 10001 a 25000 hectares	14	0,1	1	0,004	52	0,5	10	0,2	0	0,0
De 25001 e mais hectares	2	0,0	0	0,0	14	0,1	6	0,1	0	0,0
Total	18.378	100	23.336	100	9.511	100	5.678	100	8.202	100

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

Tabela A6 – Proporção das áreas totais das propriedades recenseadas nos estados no Nordeste do Brasil em 1920, segundo a extensão das propriedades

Extensão das propriedades	Paraíba		Pernambuco		Piauí		Rio Grande do Norte		Sergipe	
	Área Total	%	Área Total °	%	Área Total °	%	Área Total	%	Área Total	%
Menor que 41 Hectares	136.746	3,6	142.025	2,8	50.246	0,9	22.940	1,0	62.832	8,4
De 41 a 100 hectares	286.638	7,6	332.904	6,5	104.157	1,9	82.938	3,4	90.545	12,0
De 101 a 200 hectares	389.364	10,4	742.788	14,4	185.225	3,3	162.352	6,7	91.520	12,2
De 201 a 400 hectares	519.376	13,9	1.015.200	19,7	333.670	6,0	284.130	11,8	143.520	19,1
De 401 a 1000 hectares	765.702	20,4	1.551.755	30,1	713.286	12,9	480.963	19,9	198.968	26,5
De 1001 a 2000 hectares	541.940	14,5	703.435	13,6	763.086	13,7	327.037	13,6	93.170	12,4
De 2001 a 5000 hectares	568.798	15,2	577.013	11,2	1.272.226	22,9	546.616	22,7	49.028	6,5
De 5001 a 10000 hectares	279.240	7,4	80.678	1,6	703.566	12,7	145.929	6,1	22.023	2,9
De 10001 a 25000 hectares	191.436	5,1	11.400	0,2	754.988	13,6	163.700	6,8	0	0,0
De 25001 e mais hectares	69.696	1,9	0	0,0	669.578	12,1	195.366	8,1	0	0,0
Total	3.748.936	100	5.157.198	100	5.550.028	100	2.411.971	100	751.606	100

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924)

